


ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL -
COMAGSUL
SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DAS DELIBERAÇÕES DE MATÉRIAS APRECIADAS
NA 14ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE
MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL,
REALIZADA NA SEDE ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA
INTERFEDERATIVA, SITUADA NA RUA 11 DE SETEMBRO,
Nº 120, BR 104, KM 87, AGRESTINA

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (02/09/2016), por volta das onze horas (11h00min), na sede Administrativa do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul - COMAGSUL, localizada na Rua 11 de Setembro, número cento e vinte (120), BR 104, Km 87, no município de Agrestina, Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembleia Geral - AG, em Segunda Convocação, na forma do Edital de Convocação da 14ª AG datado de cinco de agosto de dois mil e dezesseis (05/08/2016), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado nº 1640, os Prefeitos Constitucionais Thiago Lucena Nunes - Agrestina; Maria Amália Silva do Egito - Belém de Maria; Rui Barbosa - Bonito; Marivaldo Silva de Andrade - Jaqueira; Agnaldo José Inácio dos Santos - Jurema; Verônica de Oliveira Cunha Soares - Lagoa dos Gatos; Sérgio Barreto de Miranda - Paelas e, José Genaldi Ferreira Zumba - São João; todos representantes legais dos respectivos Municípios, integrantes do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, Associação Pública constituída na forma da Lei Federal 11.107 de seis de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal 6.017 de 17 de janeiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.753.868/0001-01. Após a eleição e posse da Diretoria Executiva e Grupo Gestor do

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva**Presidente:**

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMAGSUL ocorridas nesta mesma AG e que foram registradas em ATA segregada, para facilitar o registro nos órgãos públicos e instituições financeiras, também ocorreram, nesta mesma 14ª AG, deliberações sobre as seguintes **MATÉRIAS**: 1) **Valor do Contrato de Rateio Administrativo**. Ficou consignado, por unanimidade dos votos que: a) o valor a ser pago a título de rateio pelos Municípios Comaguanos permanecerá aquele aprovado na 12ª AG, realizada em 23 de julho de 2014 (23/07/2014), que corresponde ao valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser pago por todos os Municípios, acrescido de R\$ 0,04 (quatro centavos) por cada habitante, utilizando-se como parâmetro a população medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; b) o último dia para o pagamento do valor referente ao Rateio devido por cada Município integrante do Consórcio é o dia 10 (dez) de cada mês; c) o valor do Rateio tem natureza de manutenção das atividades administrativas do COMAGSUL; d) que a decisão tomada nesta Assembleia Geral tem valor jurídico e eficácia de Contrato de Rateio, dotado de liquidez, certeza, exigibilidade, prestando-se como título executivo extrajudicial a ser executado administrativamente ou judicialmente em caso de eventual inadimplemento, dispensando-se a formalização de instrumento contratual entre o COMAGSUL e os Entes Consorciados, considerando-se ainda que a Decisão da Assembleia Geral é dotada de eficácia por sobre todos os Entes Consorciados presentes ou não à Assembleia Geral. 2) **RESOLUÇÃO COMAGSUL, DE 9 DE JANEIRO DE 2015**, que: "Cria funções públicas, a serem ocupadas 'ad nutum', e dá outras providências, assinada "Ad Referendum", a qual foi submetida à apreciação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos prefeitos presentes; 3) **RESOLUÇÃO COMAGSUL, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**, que: "Institui o Fundo Intermunicipal de Investimentos - FEM/COMAGSUL", assinada "Ad Referendum", a qual foi submetida à apreciação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos prefeitos presentes; 4) **RESOLUÇÃO COMAGSUL, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016**, que: "Estima a receita e fixa a despesa do COMAGSUL para o exercício financeiro de 2017", a qual foi submetida à apreciação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos prefeitos presentes. Não havendo mais deliberações, o Presidente do COMAGSUL facultou a palavra aos presentes sem que ninguém quisesse fazer uso da mesma. Do que para constar, Eu, Bartolomeu Mendonça, Secretário da Assembleia Geral, mandei lavrar em livro próprio, digitar e publicar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente, pelos membros do Grupo Gestor e por quem mais assim o desejar.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, 02 de setembro de 2016.

(AA) BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA

Secretário Executivo do COMAGSUL;

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA

Presidente do COMAGSUL;

MARCELO ANTONIO DA SILVA

Coordenador de Programas do COMAGSUL;

JOSENILDO ANSELMO DA SILVA

Coordenador Financeiro do COMAGSUL;

THAÍS DOMINIQUE BATISTA BESERRA

Procuradora do COMAGSUL.

Publicado por:

Thaís Dominique Batista Beserra

Código Identificador:9B2738E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE
PERNAMBUCANO - CISAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2018

Objeto: a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel) para a frota (veículos e máquinas da patrulha mecanizada) do cisape, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do termo de referência, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10,5 meses. **Abertura: dia 15/02/2018 às 08:00 horas.**

Local de abertura: Sala da CPL, na sede do Cisape na Av. Fernando Bezerra, 1343, centro, Ouricuri-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3874-1946, das 08:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira e das 08:00 às 12:00 na sexta-feira.

Ouricuri-PE, 29 de janeiro de 2018.

MARCELO COELHO SILVA.

Presidente da CPL.

Pregoeiro.

Publicado por:

Suzany Ially de Carvalho Santos
Código Identificador:90AB7F7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 047/2017

Proc. Nº 046/2017 - DISPENSA Nº 015/2017

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: SHYRLENO GALVÃO ALVES, CNPJ Nº CPF.908.872.044-49, no valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA JOÃO PESSOA GUERRA, 1.080 – BAIRRO NOVO – ITAMARACÁ-PE, O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE RECICLAGEM, ONDE SERÃO ACONDICIONADOS OS RESPECTIVOS MATERIAIS., através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Vigência: 12 (DOZE) MESES

Data de assinatura do contrato: 13 DE MARÇO DE 2017.

Ilha de Itamaracá, 29 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

-Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:7723D24E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 049/2017

Proc. Nº 048/2017 - CONVITE Nº 018/2017

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: JOSÉ JOSENILDO DE SOUZA CAPOTARIA – ME, CNPJ Nº 07.570.005/0001-06, no valor total de R\$ 28.318,00 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPOTARIA PARA RECUPERAÇÃO DOS BANCOS DOS VEÍCULOS (ASSENTOS, BANCOS, VOLANTES, ENCOSTOS E CINTOS DE SEGURANÇA)

VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Vigência: 12 (DOZE) MESES

Data de assinatura do contrato: 22 DE MARÇO DE 2017.

Ilha de Itamaracá, 29 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

-Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:AC7D4643

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 051/2017

Proc. Nº 049/2017 - CONVITE Nº 019/2007

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: LUNES COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.322.223/0001-87, no valor total de R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO E MARKETING, através da SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO, Vigência: 10 (DEZ) MESES

Data de assinatura do contrato: 27 DE MARÇO DE 2017.

Ilha de Itamaracá, 29 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:DFCC8280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 052/2017

Proc. Nº 051/2017 - DISPENSA Nº 010/2017

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: ALDENIZE APOLINÁRIO DOS SANTOS, CNPJ Nº CPF.625.660.594-20, no valor total de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DA BIQUINHA Nº 243, PILAR, ILHA DE ITAMARACÁ - PE, O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COMO A UNIDADE DE SAÚDE-PSF-BIQUINHA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, Vigência: 12 (DOZE) MESES

Data de assinatura do contrato: 27 DE JANEIRO DE 2017.

Ilha de Itamaracá, 29 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:4B318922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 053/2017

Proc. Nº 041/2017 - CONVITE Nº 014/2017

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ

Empresa: ZM BEZERRA RESTAURANTE - ME, CNPJ Nº 08.690.644/0001-60, no valor total de R\$ 75.000,00 (SETENTA E

CINCO MIL REAIS). Objeto: FORNECIMENTO DE ALMOÇO, TIPO "MARMITEX", DAS EQUIPES EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALZIRA FIGUEIREDO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E CAPS. DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Data de assinatura do contrato: **16 DE MARÇO DE 2017.**

Ilha de Itamaracá, 29 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador: D01BF248

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
107/2017**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE NOVEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 035/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE. Licitante contratado: GG GALVÃO - CNPJ sob nº 05.461.310/0001-27, constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentaria e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP. Com vigência de 12 meses. No valor de R\$ 6.318,00.

Agrestina, em 29 de Janeiro 2018

MARIZETE DIODATO DA SILVA BARROS

Secretaria

Publicado por:

Rebecca Caroliny Branco Linhares

Código Identificador: 671BAACE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
089/2017**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE NOVEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 022/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE. Licitante contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA-EPP - CNPJ sob nº 06.536.960/0001-57, constitui objeto do presente contrato, a aquisição parcelada de materiais de limpeza. Com vigência de 12 meses. No valor de R\$ 24.708,73.

Agrestina, em 29 de Janeiro de 2018

MARIZETE DIODATO DA SILVA BARROS

Secretaria

Publicado por:

Rebecca Caroliny Branco Linhares

Código Identificador: 985B29CC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
107/2017**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE NOVEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 035/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante contratado: GG GALVÃO -

CNPJ sob nº 05.461.310/0001-27, constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentaria e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP. No valor de R\$ 18.480,00.

Agrestina, em 29 de Janeiro de 2018

MANASSÉS SOARES LEITE

Secretário de Saúde

Publicado por:

Rebecca Caroliny Branco Linhares

Código Identificador: 67188501

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/ 2017**

ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2017 na modalidade Pregão Presencial nº: 033/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante Contratado: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS- CNPJ Sob nº 00.165.960/0001-01, constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, assim como suporte técnico permanente e atualizado, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, manutenção, suporte e treinamento dos softwares. Com vigência de 12 meses. No valor de R\$ 15.800,00

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

MANASSÉS SOARES LEITE

Secretário de Saúde

LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2017 na modalidade Pregão Presencial nº: 033/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante Contratado: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS- CNPJ Sob nº 00.165.960/0001-01, constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, assim como suporte técnico permanente e atualizado, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, suporte e treinamento dos softwares. Com vigência de 12 meses. No valor de R\$ 15.800,00

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2018

MANASSÉS SOARES LEITE

Secretário de Saúde

Publicado por:

Rebecca Caroliny Branco Linhares

Código Identificador: 62EF75CF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/ 2017**

ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 na modalidade Pregão Presencial nº: 008/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante Contratado: FRANCISCO DE ASSIS BARROS 44581351472- CNPJ Sob nº 12.356.238/0001-33, constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica nos consultórios odontológicos. Com vigência de 12 meses. No valor de R\$ 45.600,00

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

MANASSÉS SOARES LEITE

Secretário de Saúde

LEIA-SE:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 na modalidade Pregão Presencial nº: 008/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante Contratado: FRANCISCO DE ASSIS BARROS 44581351472- CNPJ Sob nº 12.356.238/0001-33, constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica nos consultórios odontológicos. Com vigência de 12 meses. No valor de R\$ 45.600,00

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2018

MANASSÉS SOARES LEITE

Secretário de Saúde

Publicado por:

Rebecca Caroliny Branco Linhares

Código Identificador:149C1EE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017

ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 na modalidade Pregão Presencial RP nº: 002/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante Contratado: AUTO MECÂNICA CARUARU LTDA-ME - CNPJ Sob nº 08.450.411/0001-90, constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos, máquinas e motocicleta. Com vigência de 12 meses. No valor de R\$ 244.400,00. Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

MANASSÉS SOARES LEITE

Secretário de Saúde

LEIA-SE:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 na modalidade Pregão Presencial RP nº: 002/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante Contratado: AUTO MECÂNICA CARUARU LTDA-ME - CNPJ Sob nº 08.450.411/0001-90, constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos, máquinas e motocicleta. Com vigência de 12 meses. No valor de R\$ 244.400,00.

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2018

MANASSÉS SOARES LEITE

Secretário de Saúde

Publicado por:

Rebecca Caroliny Branco Linhares

Código Identificador:6D7CA238

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018 DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere no inciso IV, Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e da Portaria nº 005 - GP, de 02 de Janeiro de 2018, e Considerando o teor das determinações 9.5.1 e 9.5.2 do Acórdão nº 754/2015-TCU-Plenário, expedido pelo Tribunal de Contas da União, Considerando a necessidade de instrução processual administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Agrestina, com adequação entre meios e fins, com vedação a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a definição da dosimetria na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar prevista lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito do Município de Agrestina.

Art. 2º Nas licitações nas modalidades previstas nas Leis Nºs 10.520/2002 e 8.666/93, realizadas no âmbito do Município de

Agrestina é obrigatória a instauração de procedimento administrativo para a aplicação das respectivas sanções, quando da ocorrência das condutas a seguir relacionadas:

I – não assinar o contrato/ata de registro de preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro de Cadastramento de Fornecedores pelo período de 4 (quatro) meses;

II – deixar de entregar documentação exigida para o certame;

Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro de Cadastramento de Fornecedores pelo período de 2 (dois) meses;

III – fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;

Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro de Cadastramento de Fornecedores pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;

IV – ensejar o retardamento da execução do objeto;

Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro de Cadastramento de Fornecedores pelo período de 4 (quatro) meses;

V – não manter a proposta;

Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro de Cadastramento de Fornecedores pelo período de 4 (quatro) meses;

VI – falhar na execução do contrato;

Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro de Cadastramento de Fornecedores pelo período de 12 (doze) meses;

VII – fraudar na execução do contrato;

Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro de Cadastramento de Fornecedores pelo período de 30 (trinta) meses;

VIII – comportar-se de modo inidôneo;

Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro de Cadastramento de Fornecedores pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; e

IX – cometer fraude fiscal;

Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro de Cadastramento de Fornecedores pelo período de 40 (quarenta) meses;

Parágrafo único. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – retardar a execução do objeto qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;

II – não manter a proposta a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III – falhar na execução contratual o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;

IV – fraudar na execução contratual a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

V – comportar-se de modo inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como a fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

Art. 3º As sanções previstas nos incisos I a IX do art. 2º poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, em decorrência do seguinte:

I – quando restar comprovado que o licitante ou contratado tenha registro no Registro de Cadastramento de Fornecedores de penalidade

aplicada no âmbito do Município, em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma, nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;

II – quando restar comprovado que o licitante tenha sido desclassificado ou inabilitado por não atender às condições do edital, quando for notória a sua impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

III – quando o licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório; ou

IV – quando restar comprovado que o licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiário do tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

Art. 4º As penas previstas nos incisos I, II, IV e V do art. 2º poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, após a incidência do previsto no art. 3º, quando não tenha havido nenhum dano à Administração, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:

I – a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha escusável do licitante ou contratado;

II – a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído, ou que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovado; ou

III – a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento e a ausência de dolo.

Art. 5º A penalidade a que se refere o inciso II do art. 2º será afastada quando a entrega da documentação ocorrer fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízos à Administração, observando-se ainda, cumulativamente, que:

I – a documentação entregue esteja correta e adequada ao que fora solicitado;

II – o eventual atraso no cumprimento dos prazos não seja superior a sua quarta parte;

III – não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos;

IV – não tenha ocorrido nenhuma hipótese de agravantes prevista no art. 3º; e

V – o licitante faltoso não tenha sofrido registro de penalidade no Registro de Cadastramento de Fornecedores em decorrência da prática de quaisquer condutas tipificadas na presente norma em procedimentos licitatórios ou em contratações ocorridas nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em razão do qual será aplicada a penalidade.

Art. 6º Quando a ação ou omissão do licitante ou contratante ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

Art. 7º A aplicação das penas previstas nesta Instrução Normativa não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no edital, no contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, inclusive por perdas e danos causados à Administração.

Art. 8º Na apuração dos fatos de que trata a presente Instrução, a Administração atuará com base no princípio da boa-fé objetiva, assegurando ao licitante ou ao contratante a ampla defesa e o contraditório, o direito de juntar todo e qualquer meio de prova necessário à sua defesa, podendo, inclusive, requerer diligências.

Parágrafo único. A Administração Pública formará sua convicção com base na livre apreciação dos fatos e condutas praticadas, devendo, quando necessário, promover diligências para a apuração da veracidade das informações e provas apresentadas pela defesa.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Agrestina, 02 de janeiro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito de Município

Publicado por:

José Edvaldo Duarte

Código Identificador:202A647E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
107/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE NOVEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 035/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: GG GALVÃO - CNPJ sob nº 05.461.310/0001-27, constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentaria e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP. Com vigência de 12 meses. No valor de R\$ 67.200,00.

Agrestina, em 29 de Janeiro de 2018

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Rebecca Caroliny Branco Linhares

Código Identificador:E13E2070

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
089/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE NOVEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 022/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA-EPP - CNPJ sob nº 06.536.960/0001-57, constitui objeto do presente contrato, a aquisição parcelada de materiais de limpeza. Com vigência de 12 meses. No valor de R\$132.470,91.

Agrestina, em 29 de Janeiro de 2018

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Rebecca Caroliny Branco Linhares

Código Identificador:C7E29AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
097/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE DEZEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP 028/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA-EPP - CNPJ sob nº 05.065.380/0001-66, constitui objeto do presente contrato, a aquisição parcelada de carteiras universitárias e mesas tipo octógono. Com vigência de 12 meses. No valor de R\$ 114.800,00.

Agrestina, em 29 de Janeiro de 2018

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Rebecca Caroliny Branco Linhares

Código Identificador:2A5095E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA Nº 005 - GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Institui o rito processual administrativo de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas

por fornecedores do Município de Agrestina e regulamenta as competências para aplicação das sanções administrativas previstas em Lei.

O Prefeito do Município de Agrestina Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constantes no uso da atribuição que lhe confere no inciso IV, Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nas Leis nº8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitação e Contratos Administrativos) e nº10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), resolve:

Art. 1º Instituir o rito processual administrativo de **apuração de responsabilidade** referente a eventuais infrações praticadas por fornecedores do Município de Agrestina, bem como regulamentar a competência para aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme previsto na legislação, contratos e instrumentos convocatórios.

1º Os atos previstos como infrações administrativas à Lei 8666/1993 ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados.

2º Na hipótese do § 1º, os autos do processo, contendo os elementos probatórios ou indiciários deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para a adoção das providências cabíveis.

Seção I

Das Definições

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I – fornecedor: pessoa física ou jurídica, participante de licitações/aquisições ou contratada para fornecimento de bens ou prestação de serviços;

II – licitação/aquisição: todas as modalidades licitatórias e de aquisições, em qualquer de suas fases, inclusive as representadas pela dispensa e inexigibilidade de licitação, adesões e registro de preço;

III – autoridade competente: servidor investido de competência administrativa para expedir atos administrativos, quer em razão de função quer por delegação;

IV – autoridade superior: aquela hierarquicamente acima da autoridade competente responsável pela aplicação da penalidade;

V – despacho fundamentado: instrumento que concretiza o dever de motivação das decisões, previsto no art.37, caput, e art.5º, incisoLV, da Constituição Federal;

VI – saneamento: procedimento que visa eliminar vícios, irregularidades ou nulidades processuais, bem como a verificação da razoabilidade da sanção indicada;

VII – recurso hierárquico: é o pedido de reexame dirigido à autoridade superior àquela que produziu o ato impugnado;

VIII – recurso de reconsideração: é o pedido dirigido à autoridade que prolatou a decisão, com o fito de obter, a partir dos argumentos apresentados, a reconsideração da decisão anteriormente tomada.

Seção II

Das Sanções Administrativas

Art. 3º As sanções de que trata esta Portaria são aquelas descritas nos artigos 86 a 88, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e art.7º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na forma prevista nos instrumentos convocatórios e nos contratos administrativos:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

1º As sanções de advertência, suspensão, impedimento e inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

2º Na aplicação das sanções administrativas, serão consideradas a gravidade da conduta praticada, a culpabilidade do infrator, a intensidade do dano provocado e o caráter educativo da pena, segundo os critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

Seção III

Das Competências para Aplicação das Sanções

Art. 4º A aplicação das sanções previstas nos incisos I e II do art. 3º é de competência do Gestor(es) do (s) Fundo (s) Municipais e/ou Prefeito do Município.

Art. 5º Cabe ao Gestor(es) do Fundo Municipais e/ou Prefeito do Município a aplicação da sanção indicada no inciso III do art. 3º.

Art. 6º A aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 3º é de competência do Gestor(es) do Fundo Municipais e/ou Prefeito do Município.

Art. 7º Compete exclusivamente Prefeito do Município a aplicação da sanção especificada no inciso V do art. 3º.

Parágrafo único. As competências previstas nos artigos 4º, 5º e 6º poderão ser objeto de avocação por parte do Prefeito do Município para os fins de julgamento e aplicação das sanções previstas nos art.87, da Lei nº8.666/1993 e art.7º, da Lei nº10.520/2002. A decisão será fundamentada, expedindo a devida comunicação e publicação do ato administrativo de avocação.

Seção IV

Do Rito Procedimental

Art. 8º O procedimento de apuração de responsabilidade será realizado observando-se as seguintes fases:

I – fase preliminar;

II – notificação e defesa prévia;

III – saneamento e aplicação da sanção;

IV – intimação da decisão e apresentação de recurso;

V – análise do recurso e decisão.

Art. 9º A Fase Preliminar obedecerá aos seguintes **estágios**:

I – **identificação da suposta infração**: a detecção de suposta infração poderá ocorrer no procedimento licitatório pelo pregoeiro ou Comissão Permanente de Licitações-CPL, durante a execução contratual pelos fiscais ou gestores, por recebimento de denúncia ou reclamação dos usuários dos serviços. A suposta infração deverá ser caracterizada e comprovada pelo pregoeiro ou gestor e encaminhada à Coordenação de Contratos e Convênios e/ou Procuradoria Municipal;

a) a comunicação a ser encaminhada para a Coordenação de Contratos e Convênios deverá definir a suposta infração, indicar o dispositivo contratual ou editalício violado, e sugerir as sanções a serem aplicadas, além de apresentar a documentação probatória necessária para demonstrar os fatos alegados;

b) no caso da comunicação ser feita pelo gestor do contrato, deverão constar também informações quanto às medidas saneadoras já realizadas pela equipe de gestão/fiscalização do contrato e que não foram bem sucedidas.

II – **autuação de processo administrativo específico**: após recebimento e análise do documento com suposta infração, a Coordenação de Contratos e Convênios e/ou Procuradoria Municipal instruirá processo específico, incluindo cópias dos seguintes documentos: **edital de licitação, contrato, empenho, portaria de designação da equipe de fiscalização e análise prévia da Seção de Penalidades**;

a) a Seção de Penalidade poderá solicitar informações complementares ao gestor ou pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações-CPL para melhor caracterização da suposta infração.

III – **comunicação ao fornecedor para apresentação de justificativa referente à suposta infração**: identificada a falha, será encaminhada comunicação ao fornecedor informando a possível infração e possibilitando a apresentação de justificativa no prazo estabelecido:

a) a comunicação ao fornecedor será realizada via ofício da Secretaria Competente ou Setor de Compras, com aviso de recebimento, informando a legislação e o rito do processo administrativo a que ele será submetido, com a concessão de prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das justificativas;

IV – **análise prévia da justificativa apresentada**: os argumentos apresentados para certificar a ocorrência ou não da infração serão examinados previamente pela Seção de Penalidades. Para tanto, as razões e provas eventualmente apresentadas serão analisadas em conformidade com as cláusulas legais, editalícias e contratuais:

a) após análise prévia, a Seção de Penalidades elaborará Nota Técnica apresentando os fatos, os argumentos trazidos pela empresa, se houver, e o possível enquadramento da falta;

V – **manifestação da Controladoria**: os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria Municipal para manifestação quanto à eventual incidência da Lei nº12.846/2013;

VI – comunicação do suposto evento à autoridade competente: o processo será encaminhado à autoridade ou gestor competente para decisão sobre a continuidade do procedimento:

b) se, após análise da justificativa e dos documentos que a complementam, for constatado que os fatos não correspondem a uma infração ou que os argumentos trazidos pela empresa podem ser aceitos por possuírem justificativa capaz de afastar a sanção prevista, a autoridade poderá decidir pelo arquivamento dos autos, por meio de despacho fundamentado;

c) no caso de não serem aceitos os argumentos contidos na justificativa da empresa ou de esta não ser apresentada, deverá ser realizado o enquadramento do fato às sanções previstas na Seção III desta Portaria, no edital, contrato administrativo e demais disposições sancionatórias, por meio de despacho fundamentado.

1º A comunicação ao contratado para oferecer justificativa, prevista no inciso III, poderá ser facultada à critério da Administração, de forma fundamentada.

2º Aquele que, no exercício de suas competências, tiver conhecimento de qualquer irregularidade que possa ensejar a aplicação de sanções previstas nesta portaria e não tomar as medidas cabíveis, retardando ou omitindo-se no seu dever, estará sujeito à apuração de responsabilidade.

Art. 10. A etapa de Notificação e Defesa Prévia observará os seguintes passos:

I – notificação do fornecedor: será feita via ofício da Secretaria Competente ou Gestor Municipal com aviso de recebimento, e conterá descrição do fato, as conclusões quanto à análise das justificativas apresentadas pela empresa, se houver, informação acerca da sanção indicada na fase preliminar e prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação, no caso das penalidades previstas nos incisos I a IV do artigo 3º e de 10 (dez) dias úteis para a penalidade prevista no inciso V:

a) não sendo possível a notificação via ofício, o fornecedor será citado por edital publicado no Diário Oficial;

b) transcorrido o prazo estipulado no edital sem que haja manifestação por parte da empresa, será lavrado Termo de Revelia, o qual será juntado aos autos para fins de comprovação;

II – análise da defesa prévia apresentada: a defesa prévia apresentada será analisada pela Seção de Penalidades, com posterior encaminhamento à autoridade ou Gestor competente:

a) no caso de serem aceitos os argumentos na defesa prévia, deverá ser produzida Nota Técnica com justificativa da não aplicação da penalidade e sugestão de arquivamento dos autos;

b) se, após a análise da defesa prévia, for constatado que o comportamento do fornecedor corresponde a uma infração ou que os argumentos trazidos não são capazes de afastar a sanção prevista, será produzida Nota Técnica sugerindo aplicação da sanção.

Art. 11. A fase de Saneamento e Aplicação da Sanção terá início com o envio dos autos à autoridade competente para aplicação da sanção cabível.

I – o saneamento contemplará a realização de diligências para complementação de informações ou produção de provas adicionais necessárias à instrução processual, caso haja necessidade, bem como a apreciação da autoridade administrativa quanto à proporcionalidade e razoabilidade da sanção proposta, além das considerações sobre eventuais critérios que a autoridade decisória entenda pertinentes;

II – após as providências e diligências da fase do Saneamento e antes da Decisão, os autos serão encaminhados à Consultoria Jurídica – CONJUR para análise e manifestação;

III – após concluída a análise jurídica de que trata o inciso anterior, caberá à autoridade competente exarar a decisão pela aplicação ou não da penalidade ou decidir pela desclassificação da sanção:

a) se a decisão for pela não aplicação da sanção, deverá ser exarado despacho fundamentado de forma a contemplar as razões que levaram a autoridade a entender pela inexistência da violação das regras da licitação ou contrato ou a acatar a defesa apresentada, com o consequente arquivamento dos autos;

b) no caso de a autoridade competente entender procedente a penalidade, deverá ser exarada decisão pela aplicação da sanção, de forma a demonstrar as razões que levaram a autoridade a entender pela existência da violação das regras da licitação ou contrato e rejeitar a defesa apresentada;

c) no caso de entender pela aplicação de sanção diversa para a qual não seja competente, emitirá despacho encaminhando para a autoridade competente;

d) quando a autoridade competente for o Prefeito Municipal e houver desclassificação para sanção menos grave, o próprio Prefeito Municipal poderá julgar e aplicar a sanção, podendo eventualmente solicitar a análise prévia da Seção Penalidades e da Consultoria Jurídica a fim de valer-se dos fundamentos técnicos e jurídicos ou encaminhará os autos à autoridade administrativa competente para apreciar as razões e decidir, proferindo decisão de mérito dentro da sua competência sancionatória, podendo solicitar análise prévia da CONJUR – Consultoria Jurídica.

Art. 12. Proferida a decisão da autoridade competente, o fornecedor será intimado via ofício da Secretaria Competente, com aviso de recebimento, acerca da aplicação ou não da penalidade, sendo garantido prazo para recorrer de 5 (cinco) dias úteis.

§1º O recurso hierárquico será dirigido à autoridade superior à que decidiu pela aplicação da sanção. Deverá ser enviado previamente à autoridade prolatora da decisão para conhecimento das razões recursais, momento no qual apreciará a possibilidade de reconsideração, decidindo de forma fundamentada.

§2º O recurso de reconsideração será dirigido à autoridade prolatora, a qual fará o juízo de admissibilidade e julgará o mérito do recurso interposto.

§3º A admissibilidade do recurso será examinada pela Seção de Penalidades, quanto aos aspectos técnicos, devendo a autoridade competente apreciar as razões apresentadas e, mediante despacho fundamentado, decidir pela admissibilidade ou inadmissibilidade do recurso, para posteriormente proferir decisão de mérito, havendo dúvida jurídica, a autoridade poderá encaminhar os autos à CONJUR – Consultoria Jurídica para apreciação jurídica dos aspectos prévios da admissibilidade dos recursos interpostos.

§4º Quando o pedido de reconsideração se tratar de decisão do Prefeito do Município, o prazo para apresentação do pedido será de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

Art. 13. A fase de Análise do Recurso observará os seguintes estágios:

I – uma vez admitido o recurso, a Seção de Penalidades analisará de forma preliminar os documentos apresentados e submeterá à apreciação da autoridade competente que decidiu pela aplicação da sanção. Não havendo juízo pela reconsideração da decisão, cumpre à autoridade prolatora da decisão o encaminhamento do recurso hierárquico à autoridade superior;

II – após análise do recurso pela autoridade prolatora da decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, havendo reconsideração, o recurso interposto estará prejudicado, restituindo-se os autos a Secretaria Competente para as providências posteriores consequentes do juízo de reconsideração proferido, sendo ressalvada a situação de quando houver uma reconsideração parcial e que configure manutenção da pretensão do recorrente na reforma da parcela da decisão mantida. Uma vez mantida a decisão inicial, cumprirá o encaminhamento dos autos à autoridade superior competente;

III – ao ter conhecimento do recurso, a autoridade superior deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, proferir decisão de forma fundamentada, negando ou acolhendo o recurso;

IV – exarada a decisão da autoridade superior, o fornecedor será notificado da decisão por meio de ofício da Secretaria Competente ou Procuradoria Municipal.

Parágrafo único. Após o esgotamento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada pela Seção de Penalidades, a qual providenciará a publicação no Diário Oficial e demais sistemas, assim como efetivará os encaminhamentos contidos na decisão.

Art. 14. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

Art. 15. As sanções, a serem aplicadas por autoridade competente, terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou não fazer, assegurado sempre o direito de defesa.

Seção V

Disposições Finais

Art. 16. Esta Portaria deverá ser obrigatoriamente expressa nos editais e termos de contrato emitidos pelo Município de Agrestina, em complementação às demais leis e atos normativos aplicáveis, inclusive nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 17. A aplicação de penalidade não prejudica o direito de a Administração recorrer às garantias contratuais com o objetivo de ser ressarcida dos prejuízos que o contratado lhe tenha causado.

Art. 18. Na contagem dos prazos referidos nesta Portaria, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito de Município

Publicado por:

José Edvaldo Duarte

Código Identificador:7BB74E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 26/2017. A prefeitura municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 26/2017**, resolve publicar os preços registrados para a contratação de empresa para aquisição parcelada de livros didáticos para atender a necessidades da secretaria de educação do município. empresas vencedoras, **PRAÇA DE CASA FORTE - ME, CNPJ/MF nº 19.288.546/0001-18**, nos Itens: Item 01 R\$ 185,00, Item 02 R\$ 185,00, **C.A DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ME, CNPJ/MF nº 13.344.238/0001-86**; Item 3 R\$ 130,00, Item 04 R\$ 130,00, Item 05 R\$ 100,00. Vigência de 23/08/2017 a 23/08/2018. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua Conde Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 02 de janeiro de 2017

ONDE SE LÊ: Agrestina, 02 de janeiro de 2017.

LEIA-SE: Agrestina, 02 de janeiro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wilderlan Ribeiro da Silva

Código Identificador:4E1676F9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 03/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017 – ATA DE REGISTRO Nº —002/2018.

PROCESSO Nº: 03/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2018. Extrato de Ata de Registro de Preços Nº: 002/2018. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para fornecimento parcelado de água mineral- natural, sem gás, inodora, insípida, acondicionada em galões plásticos, lacrados por capa plástica protetora contendo 20 (vinte) litros, Gás de cozinha, composição básica: propano e butano altamente tóxico e inflamável de 13 Kg e Gás de cozinha, composição básica: propano e butano altamente tóxico e inflamável de 45 Kg. O pregoeiro do município de Aliança – PE. Contratada: Josenilson Candido da Silva 05442151416 – CNPJ: 19.403.984/0001-80. – para o item 01 e o item 01-A (água mineral) no valor total de R\$: 95.553,70 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), Vigência: de 25/01/2018 a 25/01/2019.

Aliança, 29 de janeiro 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:98BB34A8

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 003/2018 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2018**

Objeto Nat.: Compras

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos e Gás tipo GLP, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Altinho/PE.

Valor máximo aceitável: R\$ 2.137.800,22

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE em **09/02/2018 às 08:30 horas.**

Informações adicionais: Editais, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 29 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

João Ricardo Nogueira da Silva

Código Identificador:AB4BEA89

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 004/2018 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2018**

Objeto Nat.: Compras

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do município de Altinho/PE.

Valor máximo aceitável: R\$ 940.376,23

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE em **09/02/2018 às 10:00 horas.**

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 29 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

João Ricardo Nogueira da Silva

Código Identificador:D3735124

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 036/2017- CPL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2017**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do Contrato nº **036/2017-CPLC**, por 5 meses contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2018, cujo objeto destina-se à Registro de preços para eventual fornecimento de peças e acessórios novos para manutenção dos

veículos da frota municipal de Angelim/PE. **Contratada:**
FLORENCIO MELO LTDA - ME, CNPJ nº 40.820.284/0001-87.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS

-Secretário de Administração

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:980FBC1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
015/2017- FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 -FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 015/2017-FMS**, por 12 meses contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2018, cujo objeto destina-se ao registro de preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de Material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, suplemento alimentar, legumes/hortaliças/frutas, carnes, queijos, ovos e pães, produtos de higiene pessoal, materiais, acessórios e utensílios para limpeza) destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Contratada: XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP, CNPJ nº 19.397.635/0001-00.**

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA

-Secretária de Saúde

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:775AA51C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
013/2017- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 -FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 013/2017-CPLC**, por 90 dias contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada em estrutura de eventos com montagem e desmontagem, manutenção e operacionalização de palco, banheiros químicos, toldos, som, iluminação, gerador, pátios, camarins, e Equipe de Apoio Logístico, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais) eventos de apelo turístico e eventos técnico científicos (palestras, congressos e seminários) realizados ou apoiados pela Secretaria de Educação e Cultura **Contratada: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº. 08.490.221/0001-05.**

DJANE MARIA SILVA

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:A1B64C15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE
PREÇOS Nº. 005/2017

O Município de Angelim/PE - CNPJ/MF nº 10.130.755/0001-64, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do **Processo Licitatório nº. 046/2017 - PMA**, cujo objeto destina-se a **Contratação de Empresa de Engenharia para executar os serviços de revitalização e manutenção de prédios públicos, com pintura interna e externa, no município de Angelim/PE, a interposição de recurso administrativo apresentado pelas empresas: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.440.286/0001-29 e RETA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.744.104/0001-39. Após esta publicação, contar-se-á o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposições das**

contrarrazões, encerrando-se impreterivelmente às 13:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 06 de Fevereiro de 2018, consoante o Art. 109 da Lei 8.666/1993.

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS

- Presidente da CPLC

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:139472A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
052/2017- CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 052/2017-CPL**, até 22 de Novembro de 2018, contados a partir de 01 de Janeiro de 2018, cujo objeto destina-se ao registro de preços de âmbito tão somente Municipal para eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, suplemento alimentar, legumes/hortaliças/frutas, carnes, queijos, ovos e pães, produtos de higiene pessoal, materiais, acessórios e utensílios para limpeza) destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada:

XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP,

CNPJ nº 19.397.635/0001-00.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:714C9DF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE
Abertura: dia 09/02/2018 às 10h.

Local de abertura: sede da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco – PE (Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL), localizada na Av. Cel. Caribé, 266, Centro. Informações: Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163, das 08h às 12h de segunda-feira a sexta-feira.

Solicitação de edital via endereço eletrônico: cplbelem@hotmail.com.

Belém do São Francisco-PE, 29 de janeiro de 2018

AURINO JOSÉ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Anderson Severiano dos Santos

Código Identificador:A266ACE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE RECURSO

Processo N.º 016/2018. **Pregão Presencial N.º 012/2018**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gases Medicinais para atender as necessidades da Unidade Mista São José e SAMU. **Valor Máximo: R\$ 35.480,00.** A empresa AIR LIQUIDE apresentou impugnação referente ao instrumento convocatório, ao tomar conhecimento do referido conteúdo e julgar o mérito, decidiu o pregoeiro por **NEGAR-LHE** provimento. Bezerras, 29/01/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6BF312BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2018 (CONVOCAÇÃO)

EMENTA: Dispõe sobre convocação de servidores para retorno de suas funções e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO BONITO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a continuidade dos serviços e que as funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias são de extrema necessidade ao Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar o servidor abaixo relacionado para no prazo de 30 (trinta) dias comparecer ao trabalho e assumir sua função proveniente do Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias:

- Antônio Bruno C. da Silva Júnior, Agente de Endemias;
- Dimas José de Lima Silva, Agente de Endemias;
- Edjanubia Rafaely S. Santos, Agente Comunitário de Saúde;
- José Jackson Alves da Cunha, Agente Comunitário de Saúde;
- Juarez Alves de Souza, Agente Comunitário de Saúde;
- Leonardo Viana da Silva, Agente Comunitário de Saúde;
- Luciana de Araújo Freire, Agente Comunitário de Saúde;
- Marcos André Silva Xavier, Agente Comunitário de Saúde;
- Milka Emanuel da Silva, Agente Comunitário de Saúde;
- Nathalia Roseane de Melo, Agente Comunitário de Saúde;
- Rosália Simone Pessoa, Agente Comunitário de Saúde;
- Samuel Jose da Silva, Agente de Endemias.

Art. 2º - O seu não-comparecimento, no prazo acima estabelecido, significará abandono de cargo o que, desde já, autoriza a Secretaria Municipal de Saúde do Bonito a proceder a Processo Seletivo visando preencher os cargos vagos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde do Bonito, em 30 de janeiro de 2018.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3C243DAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
NONO EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a nomeação e a consequente convocação de Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, devendo comparecer a Prefeitura Municipal de Brejinho, localizada à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153 Centro de Brejinho (PE), a partir do dia 02 de fevereiro de 2018, das 08h30min às 12h:00min, com o objetivo de tomarem posse nos respectivos cargos, sendo eles:

I) Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Inscrição
Thaysnara Pereira Nunes	0235

II) Cargo: ENFERMEIRO

Nome	Inscrição
Paloma Paulo Diniz	0143

II) Cargo: ODONTÓLOGO

Nome	Inscrição
Francilaura Nobrega de Sousa	0020

Brejinho (PE), em 29 de janeiro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:9AE22C5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 028/2018. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

Processo N.º 028/2018. Chamada Pública N.º 001/2018 - Objeto: aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE **Valor Máximo: R\$ 464.598,00 – (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais) - (Global).** Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 20/02/2018 às 08:45 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 29 de janeiro de 2018.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0FEF4765

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 004/2018

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 19/2018 – PGM de 08/01/2018, CI nº 713/2017 – SEARH de 11/07/2017 Processo nº 25.406 – SEARH de 06/04/2017 e folha de despacho Protocolo nº 25.406 – COLEG/SEARH de 10/07/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr^a **RENATA MUNIZ EVANGELISTA** mat. nº **31.973**, no cargo de **PROCURADOR**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CF7A934A

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E
ARRECADAÇÃO - SEFA
PORTARIA Nº 001/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições, e Considerando o disposto no Inciso II, parágrafo único, do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que dispõe no inciso X, do artigo 276 e ainda os artigos 30, 31, 90, 105-A, 126 e 165 da Lei Municipal nº 1.993 de 12 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

I - Estabelecer o Calendário Fiscal do Município do Cabo de Santo Agostinho para o exercício de 2018:

O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a Taxa de Limpeza Pública – TLP e Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP, dos Imóveis Territoriais, serão lançados conjuntamente em 05 (cinco) parcelas vencíveis nas seguintes datas:

1ª Parcela ou Única.....vencimento 10 de março de 2018
2ª Parcela.....vencimento 10 de abril de 2018
3ª Parcela.....vencimento 10 de maio de 2018
4ª Parcela.....vencimento 10 de junho de 2018
5ª Parcela.....vencimento 10 de julho de 2018

A Taxa de renovação anual das Licenças de funcionamento em horário normal, horário especial, utilização de meios de publicidade, utilização de máquinas e motores e vigilância sanitária, serão lançadas conjuntamente em 02 (duas) parcelas vencíveis nas seguintes datas:

1ª Parcela.....vencimento 10 de março de 2018
2ª Parcela.....vencimento 10 de abril de 2018

O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos Profissionais Autônomos sujeitos à obrigação tributária será lançado em uma única parcela vencível em **10 de março de 2018.**

II – Aos Contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP em cota única, até o vencimento, fica assegurado nos termos dos Artigos 31 e 32 da Lei nº 1.993/2001, **uma redução de 10% (dez por cento).**

III - Estabelecer o dia 15 (quinze) de cada mês do exercício 2018, a data de vencimento para recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, homologado, retido na fonte ou em regime de estimativa, e a entrega da Declaração Eletrônica Mensal de Serviços – DEMS.

IV – Os Contribuintes que não receberem em tempo hábil o Documento de Arrecadação Municipal – DAM, para recolhimento dos tributos, deverão solicitar a segunda via do mesmo, na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte – CAC, da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, situada à Rua Manoel Queiroz as Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, CEP 54.525-180 ou através do endereço eletrônico: <http://www.cabo.pe.gov.br/> - Portal do Contribuinte.

V - Não havendo expediente bancário neste município, os prazos estabelecidos nesta Portaria considerar-se-ão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2018.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO

Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1F816D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/PMCSA-SEFA/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/PMCSA-SEFA/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - Homologa o - **Processo Administrativo:** Nº 001/2018 - **Processo Licitatório:** 001/PMCSA-SEFA/2018 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMCSA-SEFA/2018. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de boleto de IPTU, ISSQN, carnê taxa utilização de box ou compartimento, laudo para processo, capa de processo e BIC – Boletim de Informação Cadastral. Conforme anexo I do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Boleto IPTU 2018, no formato A3, impressão frente e verso, 4/2 cores, com dados variáveis, código de barra, acabamento dobrado, serrilhado colado e envelopado.	unid.	56.422
2	Boleto ISSQN 2018, no formato A3, impressão frente e verso,	unid.	9.788

	4/2 cores, com dados variáveis, código de barra, acabamento dobrado, serrilhado colado e envelopado.		
3	Carnê Taxa Utilização de Box ou Compartimento Público, formato A5, miolo com dados variáveis, código de barra com 12 folhas 1/0 cor, capa 4/0 cor e dados variáveis, acabamento grampeado.	unid.	1.122
4	Laudô para Processo, formato A4, impressão frente e verso, 1/1 cor.	unid.	10.000
5	Capa para Processo, tamanho 23,5 x 33 cm, papel off-set 240g/m², impressão 1/0 cor.	unid.	10.000
6	BIC - Boletim de Informação Cadastral, no formato A4, impressão frente e verso, 1/1 cor.	unid.	10.000

E adjudicação do seu objeto para a empresa GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA - CNPJ Nº 12.224.894/0001-82 Item: 1 a 6 pelo valor Global de R\$ 81.912,24

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2018.

MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:76D6CF53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SEOBP/2017**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas **HOMOLOGA** o **Processo Administrativo** nº 263/2017 – **Processo Licitatório** nº 129/PMCSA-SEOBP/2017 – **Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SEOBP/2017 – **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução de obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e contenção de encosta em diversas ruas do Alto do Colégio e Rosário no Município do Cabo de Santo Agostinho e **ADJUDICA** a empresa SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA., - CNPJ Nº 11.864.311/0001-15 pelo valor global de R\$ 2.864.588,29.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:89A6BB99

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA ACONDICIONADO EM BOTTÃO DE 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Data e hora de abertura: 16/02/2018 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio e Programas. Valor Orçado: R\$ 117.558,18 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9509 ou 9.8723-1029. e mail para solicitação de editais: editais.cplcamaragibe@hotmail.com, horário de funcionamento das 07:30 as 12:30 hrs.

Camaragibe, 29 de Janeiro de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:B1A882F3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAMARAGIBE - PE**

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeição (Marmita em Alumínio – Quentinha) e kit de Lanches com suco ou refrigerantes, a fim de atender as necessidades do Núcleo de Apoio aos Programas da Assistência Social (NAPAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Camaragibe - PE. Data e hora de abertura: **20/02/2018 às 11:30h**. Fonte de recurso: Próprio e Programas. Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9509, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 12:30h, pelo e mail: editais.cplcamaragibe@hotmail.com, ou no Portal da Transparência.

Camaragibe, 29 de Janeiro de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:E526233A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos médico hospitalar e odontológicos das unidades de saúde do município. Data e hora de abertura: **20/02/2018 às 09:30h**. Fonte de recurso: Próprio e Programas. Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9509, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 12:30h, pelo e mail: editais.cplcamaragibe@hotmail.com, ou no Portal da Transparência.

Camaragibe, 29 de Janeiro de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:7182C31D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos destinados a suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Segurança Cidadão e Mobilidade, Assistência Social e Administração deste município. Data e hora de abertura: **21/02/2018 às 09:30h**. Fonte de recurso: Próprio e Programas. Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9509, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital

no horário das 07h30min às 12:30h, pelo e-mail: editais.cplcamaragibe@hotmail.com, ou no Portal da Transparência. Camaragibe, 29 de Janeiro de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Jenisson Everton

Código Identificador:D4AB17AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2018**

Serviços. Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos e material penso, destinados a Secretaria de Saúde deste município. Valor: R\$ 2.623.945,58. Data e Local da sessão de abertura: 09.02.2018, às 10:00 h, na sala de reunião da CPL. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro - Prefeitura Municipal ou através do fone/fax (81) 3743-1156, e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta.

Camocim de São Félix, 26 de janeiro de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

José Batista Neto

Código Identificador:A301FF10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2018**

Serviços. Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, destinados a Secretaria de Saúde deste município. Valor: R\$ 79.964,39. Data e Local da sessão de abertura: 09.02.2018, às 08:00 h, na sala de reunião da CPL, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Prefeitura Municipal ou através do fone/fax (81) 3743-1156, e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta.

Camocim de São Félix, 26 de janeiro de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

José Batista Neto

Código Identificador:489CAC28

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE

A Prefeitura Municipal de Carnaíba, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cumprindo Sentença Judicial processo nº 0000137-33.2017.8.17.2460, lança Edital de Convocação nº 001/2018 neste 29 de Janeiro de 2018, para convocar profissional aprovado no concurso público nº 001/2012, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013.

O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, 1º Andar, no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, no horário das 7h às 13h, nos dias úteis entre 29 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018, munido dos seguintes documentos (originais e cópias, ou apenas cópias, se devidamente autenticadas em Cartório):

- Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento (se casado for), Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de residência atualizado, 01 (uma) foto 3x4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no site do TJPE e Declaração de Bens.

Neste ato, o convocado toma conhecimento da relação dos exames médicos pré-admissionais e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

- Eletroencefalograma com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Glicemia em jejum;
- Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicerídeos);
- Transaminases oxalacética e pirúvica;
- Sorologia para lues (VDRL);
- Grupo sanguíneo e fator RH;
- Urina rotina (EAS);
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
- PSA – somente para os homens (idade acima de 45 anos);
- Raio X de tórax em PA com laudo.

Além dos documentos solicitados acima, as categorias abaixo relacionadas deverão anexar os seguintes exames:

- Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas: exame de vista e audiometria;
- Professores: Audiometria e Laringoscopia;
- Agente de Desenvolvimento Comunitário, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Vigilância Sanitária, Vigia e Auxiliar da Administração: Raio X coluna lombo-sacra e bacia com laudo.

Apenas o candidato apto nos exames será nomeado e assumirá sua unidade de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO:

A junta médica oficial do Município atende na 1ª e 3ª Sexta Feira de cada mês, às 7 horas da manhã – Hospital Dr. José Dantas Filho.

Está convocada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

MOTORISTA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADRIANO GOMES DA SILVA

RUA JOAQUIM FERNANDES DE LIMA 103 – CENTRO - CARNAÍBA - PE

Carnaíba/PE, 29 de janeiro de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BB91B3CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA CATENDE AVISO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2018

AVISO DE LICITACAO

Processo Licitatório nº 009/2018 Pregão Presencial nº 002/2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos que fazem parte da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretarias solicitante, valor estimado R\$ 1.358.392,62, Data e hora de abertura: **15/02/2018 às 09:00 horas. Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 29 de janeiro de 2018.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:0777AECC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 006/2017(PMCG) – TOMADA DE PREÇOS
Nº. 001/2017(PMCG)

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE. **Contratada:** CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Municipal de Assistência Social, de **01/01/2018 a 31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D1DFFE38

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
009/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE. **Contratada:** BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 24.448.730/0001-18. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à assessoria e

consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, de **01/01/2018 a 31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:57A5F579

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
002/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE. **Contratada:** LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 18.054.647/0001-61. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 10 (dez) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, de **01/01/2018 a 31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DFA6786A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017
CONTRATO FMAS Nº 001/2018
BENEFICIÁRIO: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.235/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: Dedetização, Desratização e Descupinização, a serem realizados nos Prédios Públicos do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 8.713,85 (Oito mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Período de até 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2018.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7D75A9F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 006/2017(PMCG) – TOMADA DE PREÇOS
Nº. 001/2017(PMCG)

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE. **Contratada:** CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução

orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Municipal de Saúde, de **01/01/2018 a 31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:002E85FA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
009/2017**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE**. Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ: **24.448.730/0001-18**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à assessoria e consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, de **01/01/2018 a 31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:EE68906F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 003/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

CONTRATO FMS Nº 003/2018

BENEFICIÁRIO: W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº **16.668.579/0001-03**.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:02C4D6F7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 001/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

CONTRATO FMS Nº 001/2018

BENEFICIÁRIO: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **10.363.235/0001-00**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: Dedetização, Desratização e Descupinização, a serem realizados nos Prédios Públicos do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 24.829,49 (Vinte e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: Período de até **12 (doze) meses**.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:EA2F841D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 002/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2017

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

CONTRATO FMS Nº 002/2018

BENEFICIÁRIO: EDILSON A SANTANA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **09.181.933/0001-05**.

OBJETO: Prestação de Serviços complementares de Saúde referente a serviços especializados em confecção de próteses Dentárias para atendimento dos usuários do SUS no âmbito do Município de Chã Grande - PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2018.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:12E49C13

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 013/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
009/2017**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE**. Contratada: **LOCALLINK**

TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: **18.054.647/0001-61**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 15 (quinze) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, de **01/01/2018 a 31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:C0BE5B37

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **14 de fevereiro de 2018**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de

Habilitação para a **Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família, Urbano I, Urbano II, Urbano III e USF Malhadinha em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 08625.167000/1140-01, bem como, para as Unidades de Saúde da Família: Vila Santa Luzia, Mutuns e Macacos em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar nº 11.049806000/1140-01.** Valor Máximo Aceitável: R\$ **698.007,10**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 29 de janeiro de 2018.

MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:0190627D

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, CNPJ: **69.908.994/0001-45**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para a Prefeitura Municipal, de **01/01/2018 a 31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:BD15D121

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: **10.272.663/0001-19**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica na área de Engenharia, de **01/01/2018 a 31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:BE8DFA9A

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **VILANOVA MARANHÃO ADVOGADOS**, CNPJ: **07.179.661/0001-75**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Municipal para serviços técnicos profissionais especializados em Direito Administrativo Municipal, para apoio jurídico ao departamento de Licitações, contratos e convênios administrativos, apoio complementar à Procuradoria Jurídica municipal na elaboração e revisão de atos normativos da edilidade e na orientação ao Departamento de Pessoal, com emissão de pareceres jurídicos, com comparecimento para orientação em reuniões semanais, de **01/01/2018 a 31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:5477D2B5

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ: **23.593.761/0001-08**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias do Município de Chã Grande - PE, incluindo os serviços de instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, de **01/01/2018 a 31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:CC5A3507

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ: **24.448.730/0001-18**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à assessoria e consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Município de Chã Grande de Chã Grande, de **01/01/2018 a 31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:17DEADFC

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017 – DISPENSA Nº. 002/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CHÃ GRANDE**, CNPJ: **01.910.048/0001-08**. Objeto: prorrogação do Contrato nº 035/2017, para consumação contratual, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, em conformidade com o disposto no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:C6CBA263

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **18.054.647/0001-61**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 35 (trinta e cinco) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede da Prefeitura do Município de Chã Grande, de **01/01/2018 a 31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:E42FB537

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

CONTRATO Nº 001/2018

BENEFICIÁRIO: MARLON BRUNO DE O SILVA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **26.341.218/0001-01**.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Poste, Ferragens, Madeira e Esquadrias para suprir as necessidades do Município de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ **35.787,10**, (Trinta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:B618E1DE

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

CONTRATO Nº 002/2018

BENEFICIÁRIO: ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
- ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **26.598.096/0001-25**.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Poste, Ferragens, Madeira e Esquadrias para suprir as necessidades do Município de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ **37.589,75**, (Trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:9847D64E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001/2017 - CONVOCAÇÃO 02

EDITAL Nº 001/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

O Município de Custódia, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. **Emmanuel Fernandes de Freitas Gois**, Prefeito de Custódia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 462/1993, **CONVOCA** o seguinte candidato aprovado no processo seletivo simplificado 001/2017 a comparecer à prefeitura municipal de Custódia junto ao departamento de recursos humanos no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no Edital 001/2017, no horário das 8:00 as 16:00 horas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
(SEGUNDA A SEXTA - UMEB)

MARCOS VINICIUS NUNES DE SOUZA

Custódia, 29 de janeiro de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:8719019C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA PORTARIA Nº 0190/2018

O Prefeito do Município da Escada - PE, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **Escada**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro UJ) e Sagres – Módulo Licitações e Contratos (LICON)**:

ELAINE BEZERRA DE SOUSA

CPF nº: 077.227.464-97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Escada, 29 de janeiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Gonzaga Siqueira Passos

Código Identificador:92BA6DD6**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA PORTARIA Nº 0191/2018**

O Prefeito do Município da Escada - PE, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **Escada**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **Sagres – Módulo Pessoal:**

JOSÉ EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO

CPF nº: 170.559.114-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Escada, 29 de janeiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Gonzaga Siqueira Passos

Código Identificador:3824C478**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA PORTARIA Nº 0192/2018**

O Prefeito do Município da Escada - PE, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **Escada**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **Sagres – Módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF):**

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA

CPF nº: 060.878.544-01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Escada, 29 de janeiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Gonzaga Siqueira Passos

Código Identificador:B20A6915**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE**

Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DE CERTAME**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

Processo nº 001/2018, Tomada de Preços nº 001/2018 – Abertura 29/01/2018 às 09:00 horas. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E SERVIÇOS DE CONTROLE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FAUNA SINANTÓPICA NOCIVA - REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM**

DIVERSAS ESCOLAS, GRUPOS E CRECHES MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E NA SEDE COM MUNICÍPIO DE EXU-PE E DEDETIZAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES DE ENSINO. Licitante Vencedor: **PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA – ME, CNPJ: 05.051.796/0001-25.**

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador:AC805AB3**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº:
00001/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018

Processo Nº: 00001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2018, para Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Feira Nova, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Ivonaldo C da Silva - ME. CNPJ: 14.179.775/0001-80, pelo valor de R\$35.100,00.

Feira Nova, 29/01/2018.

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA.

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:92931CD8**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00001/2018.
PROCESSO Nº: 00001/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2018.****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA**

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00001/2018. Processo Nº: 00001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018.

Contrato Nº: 00001/2018. Processo Nº: 00001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 002: Secretaria de Assistência Social 08.241.0807.2086 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo em atenção ao idoso - 33.90.30 - Material de consumo 002: Secretaria de Assistência Social 08.243.0807.2091 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo em atenção a criança e o adolescente - 33.90.30 - Material de consumo 002: Secretaria de Assistência Social 08.0806.2090 - CREAS - Serviço de Proteção e atendimento especializado as famílias e indivíduos - 33.90.30 - Material de consumo 002: Secretaria de Assistência Social 08.244.0808.2094 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - 33.90.30 - Material de consumo 002: Secretaria de Assistência Social 08.243.0805.2089 - Manutenção das atividades do CRAS - 33.90.30 - Material de consumo. Contratado: Ivonaldo C da Silva - ME. CNPJ: 14.179.775/0001-80. Valor R\$35.100,00. Vigência: de 31/01/2018 a 31/12/2018.

Feira Nova, 31/01/2018.

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA.

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:44B22C37

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 002.
CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018.**

ESTADO DE PERNAMBUCO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 002. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018.

Processo Nº: 002. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2018, para Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Ivonaldo C da Silva - ME. CNPJ: 14.179.775/0001-80, pelo valor de R\$29.430,50.

Feira Nova, 29/01/2018.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:34E05193

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00002/2018.
PROCESSO Nº: 002. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº
00002/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00002/2018. Processo Nº: 002. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018

Contrato Nº: 00002/2018. Processo Nº: 002. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 002: Secretária de Administração - 04.122.0401.2012 - Manutenção dos serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo 003: Secretária de Educação - 12.122.1201.2020 - Manutenção das atividades da Secretária de Educação - 33.90.30 - Material de Consumo 003: Secretária de Educação - 12.361.1206.2027 - Manutenção do Programa Salário Educação - 33.90.30 - Material de Consumo 003: Secretária de Educação - 12.361.1206.2029 - Manutenção do Ensino Fundamental - 33.90.30 - Material de Consumo 004: Secretária de Saúde - 10.122.1001.2048 - Manutenção das Atividades da Secretária de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo 005: Secretária de Assistência Social - 08.122.0801.2050 - Manutenção das Atividades da Secretária de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo 006: Secretária de Infraestrutura - 15.451.1501.2052 - Manutenção das atividades da Secretária de Infraestrutura - 33.90.33 - Outros Materiais de Consumo 007: Secretária do Meio Ambiente - 20.122.0401.2060 - Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade - 33.90.33 - Outros Materiais de Consumo 008: Secretária de Transporte - 26.782.0401.2063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte - 33.90.30 - Material de Consumo. Contratado: Ivonaldo C da Silva - ME. CNPJ: 14.179.775/0001-80. Valor R\$29.430,50. Vigência: de 31/01/2018 a 31/12/2018.

Feira Nova, 31/01/2018.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:C1EA5DF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 00059/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº
00030/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA-PE**CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO**

Processo Licitatório nº 00059/2017. Pregão Presencial nº 00030/2017

Processo Licitatório nº 00059/2017. Pregão Presencial nº 00030/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no gerenciamento e realização de evento esportivo, para realizar o projeto Feira Nova Radical no período de 05 a 09 de março de 2018. A Pregoeira Oficial do Município de Feira Nova - PE **CONVOCA** as empresas: **B.R.A. Comércio e Serviços - CNPJ: 28.475.476/0001-06; COONSULT - Cooperativa de Trabalho em Consultoria em Serviços Técnicos - CNPJ: 07.878.284/0001-62; e, J.K Promoções e Eventos - CNPJ: 14.909.606/0001-04;** para se fazer presente na sessão a ser realizada no **dia 31 de Janeiro de 2018 às 09h30min**, na sala de licitação no endereço: Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Município de Feira Nova - PE. Na ocasião será apresentado relatório de diligências efetuadas nas sedes das empresas, divulgação das empresas credenciadas e abertura dos envelopes de propostas de preços e proceder demais fases no processo.

Feira Nova -PE - PE, 29 de janeiro de 2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:ECB00EAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 0007/2018. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018.**

ESTADO DE PERNAMBUCO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 0007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018.

Processo Nº: 0007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionados em botijões de 13 kg (1030 unidades), bem como botijões de 13 kg (76 unidades) para uso das diversas Secretarias do Município Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionados em botijões de 13 kg (1030 unidades), bem como botijões de 13 kg (76 unidades) para uso das diversas Secretarias do Município de Feira Nova. Valor: R\$ 79.444,42. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/02/2018 às 14:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/> Informações através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 29/01/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B0E5C23D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº:
00004/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº:
00004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018.

Processo Nº: 00004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2018, para Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, destinada para as diversas Secretarias do Município de Feira Nova, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Ivonaldo C da Silva - ME. CNPJ: 14.179.775/0001-80, pelo valor de R\$75.700,00.

Feira Nova, 29/01/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:29AB40D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
CONTRATO Nº: 00006/6201. PROCESSO Nº: 00004/2018. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018.**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

EXTRATO DE CONTRATO -

Contrato Nº: 00006/6201. Processo Nº: 00004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, destinada para as diversas Secretarias do Município de Feira Nova. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: . Contratado: Ivonaldo C da Silva - ME. CNPJ: 14.179.775/0001-80. Valor R\$75.700,00. Vigência: de 31/01/2018 a 31/12/2018.

Feira Nova, 31/01/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:361D5BEE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – PL Nº 097/2017
ERRATA**

Em referência ao Aviso de Licitação – Republicação do **PREGÃO PRESENCIAL 047/2017** publicado no dia 23/01/2018, a Comissão Permanente de Licitação informa que:

**Se lê: “08h00min.”
Leia-se: “10h00min.”.**

Gameleira/PE, 29 de janeiro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira/Presidente da CPL do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:4A5DA136

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 – PL Nº 007/2018**

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, comunica aos interessados da decisão acerca da análise dos documentos de credenciamento sendo as empresas **SUÍÇA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; GRÁFICA E EDITORA SANTA PAULINA LTDA – EPP; ELETRO GRÁFICA LTDA; ORLANDO M. DOS SANTOS; CAROLIZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME; WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME; DANILO S DA SILVA ROCCO; QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA – ME; INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; MARIA JOSE FERREIRA – ME; TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO- ME; MMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME; G.R. INDUSTRIA E COM. DE MOVÉIS E INFORMÁTICA LTDA – ME; BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME** foram devidamente CREDENCIADAS, EXCETO as empresas **COMERCIAL MASTER EIRELI ME e GRÁFICA TAVARES LTDA**, por descumprimento ao item 5.9 do Edital. A continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia **05 de fevereiro de 2018 às 11h00min**, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com Gameleira/PE, 29 de janeiro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/pregoeira da Cpl

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:1F945762

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
044/2017 – PL Nº 092/2017**

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informar que em virtude da não apresentação da proposta final pela licitante **BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI ME** no prazo estipulado na sessão, em conformidade com o item 6.2.11, a mesma foi DESCLASSIFICADA nos itens 3, 4, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 32, 33. Sendo assim, a Pregoeira comunica aos interessados que dará continuidade à sessão da licitação em referência, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS**, para chamamento do 2º colocado nos itens supracitados, na data de 05 de fevereiro de 2018 às 13h30min. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com Gameleira/PE, 29 de janeiro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:FC0F0A9F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 042/2018 - REPUBLICAÇÃO POR HAVER
INCORREÇÕES - FÉRIAS - MACILEIDE RAMOS DE
ALMEIDA**

Dispõe sobre o gozo de férias para MACILEIDE RAMOS DE ALMEIDA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** (30) dias para gozo de férias para a servidora **MACILEIDE RAMOS DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702532, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 08 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:EA48E76B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 103/2018 - NOMEAÇÃO - RICCHARD ROCHA SANTOS

Dispõe sobre a nomeação do **CHEFE DA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL**, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR: RICCHARD ROCHA SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6.840.673 SDS/PE e no CPF sob o nº 049.134.214-41, para o cargo em comissão de **CHEFE DA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL - CCS2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:081F6DA1

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 104/2018 - NOMEAÇÃO - CRISTIANE MARIA DA SILVA

Dispõe sobre a nomeação da **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO** e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR: CRISTIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 6.032.856 SDS/PE e no CPF sob o nº 038.835.684-73, para o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO –CC1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:ED9E2305

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 105/2018 - NOMEAÇÃO - JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA E SILVA

Dispõe sobre a nomeação da **ASSESSORA ESPECIAL** e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR: JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA E SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 7.561.144 SDS/PE e no CPF sob o nº 113.713.974-90, para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL - CCS1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:90F741C9

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 106/2018 - NOMEAÇÃO - TAMIRES DE SOUSA ARAUJO

Dispõe sobre a nomeação da **ASSESSORA DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **TAMIREZ DE SOUSA ARAUJO**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 10.072.269 SDS/PE e no CPF sob o nº 128.028.254-10, para o cargo em comissão de. **ASSESSORA DO SETOR DE COMPRAS - CC3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:4D0B5CAF

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 107/2018 - NOMEAÇÃO - HALISON LUCAS OLIVEIRA DA SILVA

Dispõe sobre a nomeação do **ASSESSOR ESPECIAL** e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **HALISON LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.091.354 SDS/PE e no CPF sob o nº 338.377.038-94, para o cargo em comissão de. **ASSESSOR ESPECIAL – CCS1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:21E05F9A

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 108/2018 - NOMEAÇÃO - JOSINALDO ELIAS DA SILVA

Dispõe sobre a nomeação do **CHEFE DE SETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING** e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **JOSINALDO ELIAS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 6.200.674 SSP/PE e no CPF sob o nº 040.246.654-30, para o cargo em comissão de. **CHEFE DE SETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CC2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:C64A3CD5

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 109/2018 - NOMEAÇÃO - CRISJAN MONTEIRO DOS SANTOS FREIRE

Dispõe sobre a nomeação da **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO** e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **CRISJAN MONTEIRO DOS SANTOS FREIRE**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 7.227.329/SDS - PE e no CPF sob o nº 084.308.224-02, para o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO – CC1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:3BAE573D

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 110/2018 - NOMEAÇÃO - ELISSANDRA KARLA RODRIGUES DA SILVA

Dispõe sobre a nomeação da **ASSESSORA ESPECIAL** e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **ELISSANDRA KARLA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 9.259.871 SDS/PE e no CPF sob o nº 112.281.494-10, para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL – CCS1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:36F13B13

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 111/2018 - NOMEAÇÃO - JAYLSON LOURENÇO DE OLIVEIRA

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **JAYLSON LOURENÇO DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 6.029.169 SDS/PE e no CPF sob o nº 065.137.144-94, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL – CCS1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:D6BC3262

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 112/2018 - NOMEAÇÃO - ANTONIO PEDRO BATISTA

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR DO SETOR ENGENHEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **ANTONIO PEDRO BATISTA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.774.836 SDS/PE no CPF sob o nº 950.148.104-20, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SETOR ENGENHEIRA - CC3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:772AD824

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 114/2018 - NOMEAÇÃO - MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

Dispõe sobre a nomeação do CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º: **MANOEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 180.4450 SSP/PB e no CPF sob o nº 035.533.454-20, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE – CC2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:D59FE1DD

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 115/2018 - NOMEAÇÃO - FRANCISCO ALDEMIR LEITE

Dispõe sobre a nomeação do SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR: **FRANCISCO ALDEMIR LEITE**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 827.115 SSP/RN e no CPF sob o nº 491.696.704-63, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO – CCS2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:FBE66C24

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 116/2018 - NOMEAÇÃO - REGILDA TENORIO DE BARROS

Dispõe sobre a nomeação da ASSESSORA ESPECIAL e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **REGILDA TENORIO DE BARROS**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 5.465.329 SDS/PE e no CPF sob o nº 029.138.734-99, para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL – CCSI**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:D5192C29

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 117/2018 - NOMEAÇÃO - RAFAEL AZEVEDO DA SILVA

Dispõe sobre a nomeação do **ASSESSOR DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **RAFAEL AZEVEDO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.853.601 SSP/PE e no CPF sob o nº 121.637.644-19 para o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO- CC3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/pe

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:F3897A0D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato Nº 113/2013** - Destina-se a contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para processamento da execução financeira, orçamentária e Contabilidade da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns-PE. Contratada: **NAAP - NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA** - CNPJ Nº 09.110.717/0001-60 - **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 a 26 de Abril de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.

Diretor/presidente da Amstt

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:2F366527

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato Nº 135/2013** - Objeto trata-se contratação de empresa seguradora, sem interveniência de corretores, para prestar seguro total abrangendo: colisão, incêndio, roubo, danos a terceiros, danos causados pela natureza, com franquia obrigatória e assistência 24 horas, para os veículos e motocicletas pertencentes à frota deste município. Contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS** - CNPJ Nº 61.074.175/0001-38 - **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 a 13 de Maio de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.

Diretor/presidente da Amstt

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:27563813

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 004 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a formação da Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS, da Comissão Permanente de Política de Assistência Social – CPPAS e da Comissão Permanente de Normas e Regulamentação – CPNR para a continuação do Biênio 2016-2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou em **reunião ordinária** realizada no **dia 25 de Janeiro de 2018**, sobre a continuação das comissões permanentes do biênio 2016-2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS, com os seguintes membros:

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Secretaria de Assistência Social – Luiz Carlos Albuquerque Cavalcanti
Secretaria de Educação- José Luciano Gomes da Souza
Conselho Regional de Serviço Social – Mônica Maria Amaral de Almeida
Creche Bethesda – Lindinaldo Castor Rodrigues

COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a Comissão de Política de Assistência Social de Financiamento de Assistência Social – CPPAS, com os seguintes membros:

Secretaria de Saúde – Ana Paula Wanderley
Secretaria de Assistência Social – Manuela de Souza Ouro Preto Guedes
Creche Iar Santa Maria- Suelane Alves
Associação de Mulheres Unidas de Garanhuns (AMUG) – Mauruzan Dionizio F. Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE NORMA E REGULAMENTAÇÃO

Art. 3º - Aprovar por unanimidade a Comissão Permanente de Normas e regulamentação - CPNR, com os seguintes membros:

Secretaria da Mulher – Rosinéa Maria Lopes Pacheco
Secretaria da fazenda- Cybele Marques
Lar Santa Maria- Eliane Madeira
Associação dos Deficientes Visuais do Agreste de PE (ADVAMPE) – José Juca de Melo Filho
Informações tiradas da Ata 132

Garanhuns, 25 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO

Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4024B267

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 005/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a reprogramação do saldo de utilização do ACESSUAS e do PETI para 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com base na Lei Municipal do SUAS n.º 4.445 de 28 de dezembro de 2017

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada **em 25 de janeiro de 2018**, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2.801/96, na Lei Municipal do SUAS n.º 4.445/17 e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo de 31 de dezembro de 2017, para a utilização do ACESSUAS e do PETI para o ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO

Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8C202A6

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 006/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o aceite ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com base na Lei Municipal do SUAS n.º 4.445 de 28 de dezembro de 2017

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada **em 25 de janeiro de 2018**, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2.801/96, na Lei Municipal do SUAS n.º 4.445/17 e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 8.869/2016 que institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO que o termo de Aceite e Compromisso dos municípios e do Distrito Federal com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social tem por objetivos:

Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral primeira infância;

Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;

Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aceite do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO

Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03076312

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 006/2016** - CPLC, locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de tráfego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para a Secretaria de Assistência Social e respectivos CREAS e

CRAS, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 06.102.376/0001-93.** Prazo contratual: **60 (sessenta dias)**, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E477953

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 111/2015** - CPLC, locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de tráfego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para a Secretaria de Assistência Social e respectivos CREAS e CRAS, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 06.102.376/0001-93.** Prazo contratual: **60 (sessenta dias)**, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL

– Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F292CE74

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Contrato nº 014/2018-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 10.782.874/0001-00. Contratada: **JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS – ME** - inscrita no CNPJ/MF: 17.531.612/0001-03. Objeto: Fornecimento parcelado de botijões de Gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns/PE. Valor Global: **R\$ 43.635,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**. Prazo de Vigência: 17 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96DDEB00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015
CONCORRÊNCIA Nº 010/2015

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 056/2015**, cujo objeto destina-se à execução dos serviços de construção de Central de Abastecimento de Garanhuns – CEAGA. **CONTRATADA: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP - CNPJ nº 17.696.801/0001-36. VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA.

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A89417F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 172/2013**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento d'água no Distrito de Miracica. **CONTRATADA: CONSTRUTORA NAPOLIS LTDA - CNPJ nº 04.355.910/0001-48. VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 até 11 de Junho de 2018.

- JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA.

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40C2ADDF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 180/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

Objeto: Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 180/2013** - CPLC, referente à contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação que disponha de solução integrada em ambiente web que contemple módulos de gestão necessários para gestão das demandas internas da Prefeitura Municipal de Garanhuns. **VIGÊNCIA:** 06 meses, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2018. **EMPRESA: G&F COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. – ME - CNPJ Nº: 04.721.065/0001-87.**

FLÁVIO ELOIA SALES

Secretário da Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77355087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
ATA DE REGISTRO Nº 008/2016

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 136/2016** - Cujo objeto trata-se da contratação de aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **CONTRATADA: ARQUIMEDES AUTOMOÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 05.374.975/0001-01.** Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2018 a 14 de Setembro de 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração.

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB5FC8B7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do Contrato Nº 019/2015 - Locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de tráfego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para laboratórios de informática no Centro Administrativo do governo municipal, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 06.102.376/0001-93. Prazo contratual: 60 (sessenta) dias, iniciados a partir de 01 de Janeiro de 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração.

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D8FF4E1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 086/2017 - CPLC, referente a destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Administração deste Município. **Contratada: REDE DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME. CNPJ Nº 19.923.315/0001-39. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 24 de Maio de 2018**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração.

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08C7A937**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2017 – PMG**

Contrato Nº 012/2018, Contratante: MUNICÍPIO DE GARANHUNS. Contratada: JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS – ME, inscrita no CNPJ nº 17.531.612/0001-03. Objeto: Registro de Preços, para a eventual contratação de empresa, e fornecimento parcelado de botijões de Gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria Municipal de Administração de Garanhuns/PE. Valor Global: R\$ 43.635,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais). Prazo de Vigência: 17 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:042F13C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos de diversas secretarias da Prefeitura municipal de Garanhuns. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Ata de Registro de Preços nº 001/2018, com validade até o dia 10/01/19. FORNECEDOR REGISTRADO: JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS – ME - CNPJ nº 17.531.612/0001-03.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:660E1C4E**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
005/2017****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014**

Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do CONTRATO Nº 005/2017 - CPLC, cujo objeto destina-se ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS: COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), PROCEDIMENTOS CLÍNICOS: CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DIVERSOS**, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: SEMOGA SERVIÇO MÉDICO OFTALMOLÓGICO DE GARANHUNS LTDA - ME - CNPJ nº 07.431.948/0001-40. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.**

HAROLDO VICENTE DA SILVA

Secretário Interino de Saúde.

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38A973B0**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do CONTRATO Nº 038/2015 – FMS - Cujo objeto destina-se ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS: COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), PROCEDIMENTOS CLÍNICOS: CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DIVERSOS**, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: BIOFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DE GARANHUNS LTDA – ME – CNPJ/MF nº 14.086.741/0001-41. VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95C65DBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADESÃO Nº 003/2017

Foi realizada a Adesão nº 003/2017 junto a Ata de Registro de Preços nº 044/2017 da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes da Prefeitura do Paulista, realizada pelo Pregão Presencial nº 018/2017, através do Processo nº 035/2017, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO E TODOS OS SEUS DEPARTAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES cuja empresa MAGNA M.R. SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.529.023/0001-72, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, nº 766A – Cruz de Rebouças – Igarassu-PE, CEP: 53.620-000 é detentora dessa ata visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Igarassu. O valor a ser contratado pela presente adesão é de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) mensal perfazendo um total geral de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais), considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, bem como demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, Autorização de Adesão emitido pelo Secretário de Políticas Sociais e Esportes da Prefeitura do Paulista Sr. José Augusto da Costa, parecer da Controladoria do Município de Igarassu e demais autos do processo, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 29 de janeiro de 2018.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Sandra de Lima da Silva
Código Identificador:B064D33C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA
CIDADÃ GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGARASSU
EDITAL Nº 01/2018 DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PARA PROMOÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROMOÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGARASSU, conforme Portaria do Gabinete do Prefeito Nº 2676/2017, nos termos do § 6º, do Artigo 19 da Lei Complementar Nº 053/2016, torna pública a lista dos GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE IGARASSU que estão aptos à avaliação de desempenho para promoção e as etapas da avaliação as quais serão submetidos. **1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** Consta no Anexo I, a relação nominal dos Guardas Cíveis Municipais que estão aptos a concorrer à promoção por critérios de merecimento e antiguidade, segundo relação emitida pelo Comando da Guarda Civil Municipal de Igarassu, totalizando 42 (quarenta e dois) servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro. **2 – DAS VAGAS:** Conforme Portaria do Gabinete Nº 2731/2017, fica determinado o número de 06 (seis) vagas de subinspetores para ampla concorrência no processo de promoção da Guarda Civil Municipal de Igarassu, nos termos legais, sendo 02 (duas) vagas por critérios de antiguidade e 04 (quatro) vagas por critérios de merecimento, conforme § 1º, Artigo 17 da Lei Complementar Nº 053/2016. **3 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os Guardas Cíveis Municipais de Igarassu relacionados, Anexo I, terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar títulos para que constem em seus respectivos prontuários após a publicação desse

editais, conforme Parágrafo Único, Artigo 30 da Lei Complementar Nº 053/2016.

IGARASSU, 16 DE JANEIRO DE 2018

SR. IVSON MARCELO

Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho para Promoção
Portaria GP Nº 2676/2017

ANEXO I

	NOME	Nº	MAT.
GCM	Amaro Ramos	01	9504
GCM	Carlos Alberto	02	9587
GCM	Carlos Barros	03	9592
GCM	Carmen Clara	04	9613
GCM	Cícero Bernardo	05	9588
GCM	Claudia Cristiane	06	9616
GCM	Cleonildo Bernardo	07	3855
GCM	Davi Derlan	08	9620
GCM	Edmilson da Paz	09	9593
GCM	Ednaldo Lira	10	3839
GCM	Edvaldo Cardoso	11	3856
GCM	Eufásio Bernardo	12	9670
GCM	Fernando Faustino	13	3857
GCM	Francisco José	14	1218
GCM	Francisco Rego	15	3853
GCM	Gilmar Monteiro	16	9599
GCM	Gonçalo Gomes	17	212
GCM	Israel Alves	18	9586
GCM	Ivanildo José	19	9598
GCM	João Alves	20	2757
GCM	José F. Alves	21	2748
GCM	José Jorge	22	9607
GCM	José Rogério	23	3851
GCM	Lucio José	24	9633
GCM	Luiz Carlos	25	1461
GCM	Manoel Siqueira	26	9605
GCM	Márcia Belo	27	9612
GCM	Marcio Bispo	28	9601
GCM	Moacir Candido	29	2697
GCM	Moises Jordão	30	19123
GCM	Narciso Avelino	31	9575
GCM	Nelson Henrique	32	1463
GCM	Nilton Justino	33	1219
GCM	Reginaldo Henrique	34	3859
GCM	Rosa de Lima	35	9614
GCM	Rosemberg Bernardo	36	9671
GCM	Sandoval Simplicio	37	9681
GCM	Severino Ramos	38	3838
GCM	Uylhames Garcia	39	3111
GCM	Valdemir Carneiro	40	3837
GCM	Valderique Nunes	41	3078
GCM	Wilson Manoel	42	3110

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:7FC79E29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº
001/2018. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE 001/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 001/2018. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Inexigibilidade 001/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Contratação de bandas para abrilhantar as festividades da Padroeira de Nossa Senhora da Saúde no Povoado do Tea neste Município. Ratifico e reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores em favor das Empresas: PLACILDO JOÃO DA SILVA (PETRONIO & PLACILDO), inscrita no CNPJ nº. 28.172.965/0001-80, , que se apresentará neste dia 28/01/2018, com o valor do show em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e a empresa GIVALDO GUEDES DA SILVA – ME, (GUEDES PRODUÇÕES), inscrito no CNPJ nº. 24.163.312/0001-84, representante exclusivo de

João Neto & Fabiano, que se apresentará neste dia 31/01/2018, com o valor do show em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e de Zé Filho e Luizinho, que se apresentará neste dia 01/02/2018, com o valor do show em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), tudo conforme documentação e propostas apresentadas nos autos.

INAJÁ/PE, 26 de Janeiro de 2018.

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:C634EE74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

Objeto: aquisição de Material Odontológico para as Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 (onze) meses, com entrega de forma parcelada, no exercício de 2018, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme objeto descrito neste edital. Data da abertura: 08/02/2018 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente
CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:EF10CEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 009/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

Objeto: aquisição de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Ensino Fundamental, Pré-Escolar, Novo Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos – EJA, BRALF-PNAE/2018, da Rede Pública Municipal do Município de Ipubi, no ano letivo de 2018.. Data da abertura: 15/02/2018 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente
CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:53207A68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da secretarias municipais de Obras e Urbanismo, Saúde, Educação, Assistência Social e Agricultura, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10,5 (dez e meio) meses, no exercício de 2018, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Data da abertura: 16/02/2018 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães,

s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro
Presidente CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D9557923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis (gasolina), destinados a frota municipal (veículos) pertencentes ao município, para atender as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde, agricultura e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 meses, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Data da abertura: 08/02/2018 às 10:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas. Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro
Presidente
CP

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:AE670215

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 25/01/2018, no seguinte **P.L. nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope nº 01– **FABIO ALVES GALINDO – ME**, sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, nos itens: 01 ao 11 e 13 ao 16 do anexo I do Edital. Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:BF5BD AFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 25/01/2018, no seguinte **P.L. nº 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope nº 01– **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa I)**, sediada na Avenida Central Norte, 510 Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0004-62, nos itens: 1 e 3 ao 11 do Lote I do Lote I do Edital.

Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:839B2917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L., torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 25/01/2018, no seguinte **P.L. nº 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope nº 01– **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa II)**, sediada na Avenida Central, 19 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0002-09, nos itens: 1 e 2 do Lote II do Edital.

Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:95FF18D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 003/2018 – Processo nº 003/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados, destinados a frota municipal (máquinas, veículos) pertencentes ao município e locados, para atender as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 meses, no exercício de 2018, conforme objeto descrito neste edital. Dotação: 26.782.0036.2035.0000, 10.301.0011.2061.0000, 12.361.0036.2091.0000, 20.122.0015.2019.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa I)**, sediada na Avenida Central Norte, 510 Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0004-62, **Valor R\$ 1.412.770,00 (Um milhão quatrocentos e doze mil e setecentos e setenta reais)**. Vigência: 25/01/2018 a 24/12/2018.

Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:EBF51C2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 004/2018 – Processo nº 003/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados, destinados a frota municipal (máquinas, veículos) pertencentes ao município e locados, para atender as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 meses, no exercício de 2018, conforme objeto descrito neste edital. Dotação: 26.782.0036.2035.0000, 10.301.0011.2061.0000, 12.361.0036.2091.0000, 20.122.0015.2019.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA (Empresa II)**, sediada na Avenida Central, 19 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0002-09, **Valor R\$ 487.000,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil reais)**. Vigência: 25/01/2018 a 24/12/2018.

Ipubi – PE, 29 de janeiro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:6D61E446

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA-PE AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 010/2017 - Inexigibilidade nº. 001/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Contratação de empresa especializadas na área de saúde **para prestação de serviços especializados em confecção de próteses dentárias para atendimento dos usuários no âmbito do Município de Itaquitinga - PE**, constantes da tabela do SUS - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor das empresas: **MOACIR CARLOS DA SILVA JUNIOR 02584428407**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.401.924/0001-65 e **RM ASSISTENCIA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07105647/0001-27.

Itaquitinga, 29 de Janeiro de 2018.

JADIANE RICARDO BENTO

- Secretária de Saúde do Município de Itaquitinga-PE.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:609A19AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ALIMENTOS SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de Preços para Fornecimento parcelado de generos alimentícios destinados ao Hospital Municipal e ao CAPS, do Município de Itaquitinga-PE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30/01/2018

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 05/02/2018

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com

Itaquitinga, 29/01.2018

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:E9F2FB4E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA AVISO DE LICITAÇÃO UNIFICADA - SRP - PROCESSO Nº 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018.

CPL. COMPRAS. Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 10(DEZ) VEÍCULOS NOVOS, TIPO HATCH, PARA ATENDER DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência (Anexo I). **Valor máximo admitido: R\$ 217.550,00** (duzentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), para todos os itens do LOTE I; **R\$ 130.530,00** (cento e trinta mil quinhentos e trinta reais), para todos os itens do LOTE II; e **R\$ 87.020,00** (oitenta e sete mil e vinte reais), para todos os itens do LOTE III. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: **15/02/2018 às 09:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE

(CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA

Pregoeira. (*)

Publicado por:

Michelly Maria da Silva Galvão Vieira

Código Identificador:3C5A47A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

Aviso de licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 Modalidade/Nº. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018- Objeto Nat. Prestação de Serviço. **OBJETO:** a Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação em 278 (duzentos e setenta e oito) módulos, com 03 (três) gavetas, do cemitério São José no município de João Alfredo, com material e mão de obra da empreiteira. Valor Máximo Aceitável: **R\$821.939,85 (Oitocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, nº 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 20 de fevereiro de 2018; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: (81) 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacao joaualfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo-PE, 29 de janeiro de 2018.

EMANUELLE VANEISSA DE MELO BARBOSA

Presidente

CPL.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:DF3CF765

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 LICITAÇÃO Nº 706674

Objeto Aquisição de leite, complementos alimentares e fraldas destinadas as necessidades do fundo municipal de saúde e para doação as pessoas carentes do município de Lagoa de Ouro/PE.

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 30/01/2018 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 15/02/2018 às 08:00h. Abertura das Propostas: dia 15/02/2018 às 08:00h. Início da sessão de disputa: às 11:30h do dia 16/02/2018. Valor (R\$): 359.372,80

Referência de tempo: *horário de Brasília*

O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

Lagoa do Ouro, 29 de janeiro de 2018.

CICERO LEANDRO VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Cicero Leandro Vieira

Código Identificador:13CAE5FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
LIMOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2018**

Processo Nº: 00002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Cestas Básicas para suprir as necessidades da população carente do Município de Limoeiro, conforme os Programas existentes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para todo o exercício financeiro de 2018. **Valor: R\$ 41.190,00.** Data e Local da Sessão de Abertura: **12/02/2018 às 09:00h.** Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9701, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 29/01/2018

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Marco Antonio da Costa Barbosa

Código Identificador:6D059FC3

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
LIMOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
00002/2018**

Processo Nº: 00003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Kits Enxovais para suprir as necessidades da população carente do Município de Limoeiro, conforme os Programas existentes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para todo o exercício financeiro de 2018. **Valor: R\$ 109.263,00.** Data e Local da Sessão de Abertura: **12/02/2018 às 12:00h.** Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9701, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 29/01/2018

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Marco Antonio da Costa Barbosa

Código Identificador:19688F08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
CHAMADA PÚBLICA 00001/2018**

Processo Nº: 00018/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2018. Compra. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Valor: R\$ 681.472,76.** Data e Local da Sessão de Abertura: **21/02/2018 às 09:00h.** Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE.

Limoeiro, 26/01/2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:88E7E07F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Na Publicação do dia 29.01.208 – no Diário Oficial do Município – AMUPE Pag. 41

ONDE: LÊ-SE

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00004/2018. Processo Nº: 00028/2018. CPL. Serviço. Locação de um Imóvel, Localidade localizado na Rua Dr. José Cordeiro S/N, Centro - Limoeiro/PE, Com dimensões de 19,00m frente, 23,00m fundo, 29,00m lado esquerdo e 29,60 lado direito, destinado ao funcionamento do açougue Municipal. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: José de Moura Lima. CPF: 083.701.174-49. Valor R\$45.000,00.

ONDE: LÊ-SE

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00004/2018. Processo Nº: 00019/2018. CPL. Serviço. Locação de um Imóvel, Localidade localizado na Rua Dr. José Cordeiro S/N, Centro - Limoeiro/PE, Com dimensões de 19,00m frente, 23,00m fundo, 29,00m lado esquerdo e 29,60 lado direito, destinado ao funcionamento do açougue Municipal. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: José de Moura Lima. CPF: 083.701.174-49. Valor R\$45.000,00.

Limoeiro, 26/01/2018.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:7E163C99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018 -
PL 006/2018

A Prefeitura Municipal de Macaparana, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem interessar que realizará o **Credenciamento de emissoras de radiodifusão em amplitude, frequência modulada (AM e FM) e comunitária**, sediadas neste Município ou em Municípios vizinhos desde que com audiência na municipalidade para veiculação de spots de até 30" cada, para divulgação das ações, publicações, solenidades e eventos realizados pelo município, com no máximo de 360 inserções/mês em horários alternados, nos períodos diurno e noturno, totalizando até 3.960 inserções durante 11 (onze) meses.

O Credenciamento ocorrerá entre os dias 30/01/2018 a 15/02/2018, das 08h00min às 12h00min no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Macaparana, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana/PE. A empresa interessada fará a entrega do envelope contendo a documentação à Comissão de Licitação designada para processar e julgar o certame.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min no endereço acima, ou através do Fone: (81) 3639-1156.

Macaparana(PE), 29 de janeiro de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX

Presidente da CPL

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:9DC1324F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
060/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
060/2014

ADITIVO Nº 4º

PROCESSO Nº 050/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES (VALE ALIMENTAÇÃO), EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO E TICKET REFEIÇÃO EM PAPEL, POR MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ.

GESTOR/SECRETÁRIA: ELMO JOSÉ DE FREITAS

CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ, sob o nº 92.559.830/0001-71.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **19 de Setembro de 2017 até Setembro de 2018**, para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017

EMPENHO nº 490/2017

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Nona do Contrato nº 060/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1B1B0C14

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2016

ADITIVO Nº 2º

PROCESSO Nº 004/2016 – ADESÃO Nº 001/2016

OBJETO: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2015, ORIUNDO DA PREFEITURA DO RECIFE, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA SUPRIR A NECESSIDADE, DA ALIMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA DE ARAUJO**CONTRATADO: V.C RAMOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ, sob o nº 69.958.015/0001-63.**OBJETO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **22 de Agosto de 2017, estendendo-se até 31 de Dezembro de 2017**, para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2017**EMPENHO nº 145/2016 e 712/2017****AMPARO LEGAL:** A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Quinta do Contrato nº 012/2016**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.**Publicado por:**
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0BFD4CBA**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016****ADITIVO Nº 2º****PROCESSO Nº 005/2016 – ADESAO Nº 002/2016****OBJETO: ADESAO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2015, ORIUNDO DA PREFEITURA DO RECIFE, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA SUPRIR A NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO DO SAMU E DA POLICLÍNICA BEIRÓ UCHOA.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.**GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA DE ARAUJO****CONTRATADO: V.C RAMOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ, sob o nº 69.958.015/0001-63.**OBJETO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **22 de Agosto de 2017 até 31 de Dezembro de 2017**, para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2017**EMPENHO nº 144/2016 e 711/2017****AMPARO LEGAL:** A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Quinta do Contrato nº 013/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.**Publicado por:**
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:22B31234**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014****PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014****ADITIVO Nº 4º****PROCESSO Nº 087/2014 – DISPENSA Nº 022/2014****OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA URUGUAI, Nº 146 (lote 16 F), CENTRO- MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO Sr. JOÃO NAZÁRIO DOS SANTOS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO USF- VILA HOLANDESA.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.**GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA DE ARAUJO****CONTRATADO: JOÃO NAZÁRIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF, sob o nº 083.917.694-53.**OBJETO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **02 de Novembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017**, para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2017**EMPENHO nº 910/2017****AMPARO LEGAL:** A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sexta do Contrato nº 089/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.**Publicado por:**
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D81FC015**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014****PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014**ADITIVO Nº 4º****PROCESSO Nº 083/2014 – DISPENSA Nº 018/2014****OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ORMEZINDA VASCONCELOS, Nº51 e 51- A, CENTRO - MORENO/PE, DE OUTORGA/PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ DE LIMA MONTERAZO- CPF: 013.139.164-04, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE E CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, NO MUNICÍPIO DO MORENO.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.**GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA DE ARAUJO****CONTRATADO: JOSÉ DE LIMA MONTERAZO**, inscrito no CPF, sob o nº 013.139.164-04.**OBJETO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **02 de Outubro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017**, para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2017**EMPENHO nº 912 e 913/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sexta do Contrato nº 090/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:42940830

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

ADITIVO Nº 4º

PROCESSO Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO TREINAMENTO COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/ FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GESTOR/SECRETÁRIA: VERA LETICIA MOREIRA LINS

CONTRATADO: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **07 de Julho de 2017 até 31 de Dezembro de 2017**, para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei nº8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017

EMPENHO nº 33/2017

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Quinta do Contrato nº 036/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9C0C76E1

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

ADITIVO Nº 3º

PROCESSO Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE LINCENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO TREINAMENTO COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/ FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GESTOR/SECRETÁRIA: VERA LETICIA MOREIRA LINS

CONTRATADO: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017 até 07 de Julho de 2017**, para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei nº8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO nº 33/2017

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Quinta do Contrato nº 036/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D1223A9F

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO Nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E MINI TRIO, BEM COMO TODO APARATO TÉCNICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO, A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE e ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras do certame: **STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.305/0001-28, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 539, Casa – A, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360, vencedora no ITEM: 02, o valor de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); e OPÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.031/0001-46, com sede à Rua Visconde do Rio Branco, nº 49, Centro – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-700, vencedora no ITEM: 01, o valor de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).**

Moreno, 22 de Janeiro de 2018.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS

Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1ABEE343

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 001/2017

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nazaré da Mata faz saber a quem possa interessar, que resolveu **RESCINDIR** O

CONTRATO, em epígrafe, a qual foi firmada com o LOCADOR Sr. MÁRIO JOSÉ TAVARES DE FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 050.940.974-15, para locação de imóvel localizado na Rua Osvaldo Cruz, 98 - Sertãozinho- município de Nazaré da Mata- PE, destinado ao funcionamento do (Programa de Saúde da Família) PSF – Eugênio Bandeira. Rescindindo unilateralmente, decorrente ao Contrato Administrativo de nº 001/2017.

Nazaré da Mata, 29 de Janeiro de 2018.

ADRIANA PAULA PEREIRA DA SILVA.

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleta Maria Albertins de Oliveira

Código Identificador:6B9B9C4E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2017 - PMO - CPL II**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 023/2017 - SEEJ. COMPRAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declaram DESCLASSIFICADAS as seguintes empresas: L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI-EPP (ME/EPP) para os itens 13, 19 e 22 da Cota Exclusiva, 24A e 26A da Cota Principal e 26B da Cota Reservada; RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO (ME/EPP) para os itens 01, 02, 08, 10, 12, 15, 18, 19, 21 e 22 da Cota Exclusiva; AMPLA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME (ME/EPP) para os itens 04 e 13 da Cota Exclusiva; BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME para o item 09 da Cota Exclusiva; L O SOARES DE MORAES – ME (ME/EPP) para os itens 15 da Cota Exclusiva, 25A e 26A da Cota Principal, 25B e 26B da Cota Reservada; CTC CARDOSO BARREIROS-ME (ME/EPP) para os itens 25A e 26A da Cota Principal, 25B e 26B da Cota Reservada; RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA –ME para os itens 17 da Cota Exclusiva, 23A da Cota Principal e 23B da Cota Reservada; as empresas TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI-ME e AMÉLIA DISTRIBUIDORA/GS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI-ME para o item 23A da Cota Principal. As empresas ALESSANDRA SOARES GUEDES ME, PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME e CTC CARDOSO BARREIROS-ME foram INABILITADAS, bem como HABILITADAS e VENCEDORAS DO CERTAME às respectivas empresas: BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 13.344.533/0001-32, para os itens 01, 06, 14, 16, 17 e 21 da Cota Exclusiva no valor total de R\$ 82.606,13 (oitenta e dois mil, seiscentos e seis reais e treze centavos), 23A da Cota Principal, no valor total de R\$ 146.025,00 (cento e quarenta e seis mil e vinte e cinco reais) e 23B da Cota Reservada, no valor total de R\$ 48.675,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 277.306,13 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e seis reais e treze centavos); L O SOARES DE MORAES-ME, CNPJ: 08.576.285/0001-15, para os itens 10, 13, e 18 da Cota Exclusiva no valor total de R\$ 33.443,28 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos); RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ: 40.790.727/0001-34, para os itens 02, 04, 05, 09, 12, 15, 20 e 22 da Cota Exclusiva no valor total de R\$ 57.461,12 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos); LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA-ME (CONTACTA), CNPJ:

07.486.992/0001-58, para os itens 07 e 19 da Cota Exclusiva no valor total de R\$ 22.480,10 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos), 24A, 25A e 26A da Cota Principal, no valor total de R\$ 198.544,50 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), e 24B, 25B e 26B da Cota Reservada, no valor total de R\$ 66.181,50 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 287.206,10 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e seis reais e dez centavos); MARIA JOSÉ FERREIRA-ME (MAJOFE), CNPJ: 12.270.525/0001-26, para os itens 03 e 08 da Cota Exclusiva no valor total de R\$ 9.114,30 (nove mil cento e quatorze reais e trinta centavos); ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ 24.658.170/0001-26, para o item 11 da Cota Exclusiva no valor total de R\$ 3.705,00 (três mil, setecentos e cinco reais). O Valor Total do Certame resultou em R\$ 668.235,93 (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 29 de janeiro de 2018

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:6153ED3E

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº15/2015**

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE torna público que a empresa TRANSIL – TRANSPORTES SILANO LTDA-EPP. celebrou o 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº104/2015, em data de 18/12/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº104/2015 POR 06 (SEIS) MESES CONSECUTIVOS** e/ou até a rescisão antecipada devido instauração de novo Processo Licitatório (Contrato), cujo objeto versa sobre a locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olinda/PE, contado a partir do dia 18/12/2017, incluindo todos os seus Termos Aditivos, conforme solicitação e fundamentos contidos no Ofício nº218/2017 – DPSA/SEFAD/PMO, independente de transcrição. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaina Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela empresa TRANSIL – Transportes Silano Ltda-EPP.: **Silano José de Barros Correia**.

Olinda, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:48A831E6

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº17/2017**

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa BRM COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA-ME. celebrou o Contrato de nº80/2017, em data de 13/09/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, Ata de Registro de Preços nº1/2017 – SEFAD/PMO, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFA DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500 MILILITROS), perfazendo o valor total de R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), o prazo de execução será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento (29/11/2017). Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Patrícia dos Santos da Cunha** – Secretária de Comunicação e pela empresa BRM Comércio de Água Ltda - ME: **Breno Campello de Oliveira Soares**.

Olinda, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:6903CF2B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº33/2017

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE torna público que a empresa DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA celebrou Contrato de Nº155/2017, em data de 29/12/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DIGITAL, OFFSET E ELETRÔNICAS A LASER MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICAS DE DOCUMENTOS COM DADOS VARIÁVEIS, FIXOS E IMAGENS, RELATIVOS A COBRANÇAS DE RECEITAS MUNICIPAIS, INCLUINDO IMPRESSÕES DE CARNÊS DE IPTU, ISS, TAXAS, E DEMAIS RECEITAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor total de **R\$42.000,00** (quarenta e dois mil reais), cujo prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaina Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela empresa Data Voice Comércio e Serviços Ltda.: **Luiz Antônio Glasner de Maia Chagas**.

Olinda, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:0D8B202D

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 255/2013. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, com início a partir de 01/01/2018 a 30/06/2018, conforme solicitação e justificativa técnica anexa a C.I. Nº 005/2017/COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS/SEUI, de 30/10/2017 da Secretaria de Obras. Contratada: Empresa ABF – Engenharia, Serviço e Comércio Ltda, CNPJ nº 00.376.507/0001-44. Data da assinatura: 29/12/2017. Assinam pelo Município de Olinda/PE: Roberto Ferreira Rocha – Secretário Interino da Secretaria de Obras e pela Empresa ABF – Engenharia, Serviço e Comércio Ltda: Fernando Medicis Pinto.

Publicado por:
Dayana Rodrigues da Silva Regis
Código Identificador:FA4C7CE3

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2014. Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração Contratual de Prazo, do Contrato de execução de serviços de nº 167/2014, com início em 21/06/2017 e término em 21/06/2018, conforme solicitação contida na CI nº 052/2017, da Secretaria Executiva de Obras, de 19/06/2017 e Nota Técnica 005/2017 da Secretaria Executiva de Obras e Coordenação de Projetos Especiais. Contratada: Construtora Real Energy Ltda, CNPJ nº 41.116.138/0001-38. Data da assinatura: 21/06/2017. Assinam pelo Município de Olinda/PE: Roberto Ferreira Rocha – Secretário Interino de Obras e pela Empresa Real Energy Ltda: Alberto Correia Rego Filho.

Publicado por:
Dayana Rodrigues da Silva Regis
Código Identificador:FE849D61

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9790/2018

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a):MARIA VALERIA ABREU RAMOS DE SOUZA
Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **MEDICA**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº064/14 DE 01/04/14 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.

Início de atividade:11/01/18.

Publicado por:
Pedro Moraes
Código Identificador:AADA77B1

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9791/2018

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a):CARLA CRISTIANE AQUINO DE CARVALHO LUSTOSA
Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **MEDICA**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº064/14 DE 01/04/14 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.

Início de atividade:11/01/18.

Publicado por:
Pedro Moraes
Código Identificador:6965F019

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
COMDACO, REALIZADA NA CASA DOS CONSELHOS, NO DIA 01 DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE 2017

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
COMDACO, REALIZADA NA CASA DOS CONSELHOS, NO DIA 01 DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE 2017

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas da manhã, na sede do COMDACO situada a Rua Maria Ramos 529 Bairro Novo Olinda, após ter sido conferido que já havia quorum suficiente com a presença dos seguintes conselheiros Governamentais Titulares do COMDACO: Melissa Behar, representante da Secretaria de Relações Institucionais; Adja Joseane da Cruz Coutinho, representante do Gabinete do Prefeito; Andrea Carla Domingos, representante da Secretaria de Saúde; como também a presença dos Conselheiros não Governamentais titulares do COMDACO: Gilson Braga, representante da Associação Nossa Voz em Ação; Jádilson Vieira, representante do Centro de Assistência Social Sandra Moraes; Manassés Manoel dos Santos representante do Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social e Juliana Mª Muniz da Silva, representando o Coletivo Mulher Vida os respectivos Conselheiros não Governamentais suplentes do COMDACO: Vera Lúcia de Arruda Dourado, representante da Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu uma Benção; Marli Neves Ferreira, representante da Creche Escolar Irma de Castro Lar Meimei; Caroline Carla Araújo Ramos, representante do Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida. A Presidente do COMDACO deu início a Sétima Reunião Ordinária COMDACO, a qual cumprimentou a todos, em seguida a Sra. Presidente realizou a leitura da proposta de pauta e ordem do dia, que foram as seguintes: Item 1º- Leitura e deliberação das atas anteriores, Item 2º- Leitura e deliberação dos pareceres da Comissão de Finanças, Item 3º-Despesas do COMDACO; Item 4º- Alteração na Ata de Posse da Diretoria(poderes bancários), Item 5º- Referendar a Proposta do COMDACO para ser enviada ao Itaú para concorrer ao Edital 2017; Item 6º- Informes Diversos. Após a leitura da proposta da pauta do dia, a Sra. Presidente do COMDACO, sugeriu incluir dois pontos são eles: Contratação por um período de 03 (três) meses, de 01 - Assistente Social e 01 Psicóloga para atender as demandas do Conselho. O outro ponto de pauta será a realização do Seminário

sobre PPA, LDO e LOA. Após discussão foi posto em votação, e aprovada por unanimidade a pauta do dia. Presidente do COMDACO deu início a leitura da ata da quarta reunião plenária extraordinária, conjunta COMDACO e CMASO, realizada em 04 de julho de 2017, a mesma colocou o conteúdo da ata em votação, sendo ela aprovada por unanimidade. Depois realizou a leitura da ata referente a quinta reunião plenária extraordinária, conjunta COMDACO e CMASO, realizada em 18 de julho de 2017, após discussão acerca do conteúdo da ata, a presidente colocou a pauta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, em seguida a votação, foi entregue para os presentes uma cópia da Resolução 002/2017- Conjunta COMDACO e CMASO, publicada no diário oficial dos municípios em 26/07/2017, referente aos convênios 2016 do SCFV. Em seguida a presidente iniciou a leitura dos pareceres de finanças conforme segue: Parecer nº 062/2017- Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa; Parecer nº 63/2017- Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa; Parecer nº 064/2017- Centro Educacional Social e Cultural Shekiná; Parecer nº 65/2017- Centro Educacional Social e Cultural Shekiná. Após leitura e discussão a cerca do conteúdo dos pareceres, os mesmos foram colocados em bloco para votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida a Presidente fez apresentação da proposta para contratação de uma empresa na área contábil, onde a mesma apresentou ao pleno as justificativas, como também detalhou as cotações adquiridas para avaliação da plenária, esgotada as discussões a Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, a contratação dos serviços de contabilidade apresentado pela empresa; Diógenes Brasileiro – Consultoria Empresarial & Associados, que ofereceu as melhores condições técnicas, e financeiras, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para realizar serviços de contabilidade referentes a execução financeira do ano em curso, a ser contratado pelo COMDACO, ressaltando que esta assessoria deverá apresentar a contabilidade do Conselho a cada 04 (quatro) meses, assim sendo receberá o pagamento, como também apresentar o balancete final. Fica aqui registrado que as demais concorrentes ao pleito foram: LUNA Assessoria Empresarial, com a proposta no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil, e quinhentos reais) e Barbosa & Moura LTDA-ME, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil, e oitocentos reais). Dando continuidade a Presidente fez referência a uma deliberação plenária deste Conselho quanto à necessidade de reestruturação da equipe técnica, de que em seguida, procurou tratar deste assunto com o Secretário Dr. Wolney Queiroz, da SDSCDH, que apresentou as dificuldades para a contratação de pessoal no momento. Em seguida a Sra. Presidente apresentou como sugestão a proposta de contratação temporária de prestação de serviços por profissionais da área de Serviço Social, e Psicologia, um período de 90 dias, abrindo para discussão plenária. Encerrado os debates, a Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade a contratação dos seguintes profissionais; 01 assistente social e 01 apoio administrativo, que terá uma jornada de 30 (trinta) horas semanais, e o salário compatível com que recebe os demais profissionais da área no município. Próximo item 4º- Alteração da Ata de Posse da Diretoria – A presidente informa que deverá ser feita uma alteração na ata da 3ª Reunião Plenária Extraordinária, no parágrafo onde relaciona os poderes bancários, pois o mesmo limita o fluxo das transações bancárias, na qual compete a ela junto com o tesoureiro Jadilson Gomes, enquanto ordenadores de despesas. Posto em discussão o assunto desta pauta foi descartada a alteração na ata da 3ª reunião plenária extraordinária de 2017, posto em votação, fica aprovado por unanimidade de votos, nesta reunião que os ordenadores de despesa Sra. Maria Tatiana da Silva Pereira, RG: 4897799 SSP-PE, CPF nº 025.317.104-00, e o Sr. Jadilson Vieira Gomes, RG nº 5.337.129 SSP-PE, CPF nº 023.996.144-70, terão plenos poderes para: Requisitar/emitir/endossar cheques; abrir/movimentar/encerrar contas de depósito; receber/passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos de conta/poupança/investimentos; retirar cheques devolvidos; sustar/contra-ordenar/cancelar baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar/alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente/poupança; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar quaisquer pagamento por meio eletrônico; efetuar quaisquer transferência por meio eletrônico; emitir comprovantes; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; receber e enviar ordens de pagamento do/ para o exterior, assinar contrato de prestação de serviços, assinar apólice de seguro;

assinar instrumento de convênio; E operar demais atividades e /ou serviços bancários que estiverem vinculados entre o COMDACO e as Instituições bancárias Oficiais. A Presidente recomenda que, mediante a esta deliberação quanto aos poderes bancários, e necessidade da celeridade da questão bancária com relação as demandas do Conselho, que essa ata seja referendada no próximo pleno, ficando sua aprovação por unanimidade já neste pleno por todos os conselheiros presentes. Dando continuidade a reunião, passando para o item 5º- Referendar o proposta que será enviada para concorrer ao Edital FIA ITAÚ2017- Presidente informa que como consta no anexo do Edital do banco, o Conselho não poderá ser executor da proposta, em virtude disso será necessário ser lançar um Edital de Chamamento Público pelo COMDACO, para escolha da Entidade que executará a proposta. Após esta informação a presidente pleiteia a palavra técnica do COMDACO Eliane Lopes, que apresenta ao pleno a Proposta: “ Na Trilha do Conhecimento para Proteger”, a ser enviada para concorrer ao Edital 2017. Após a apresentação a Presidente coloca a proposta em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Presidente informa que fica registrado que após resultado do Chamamento Público realizado pelo Conselho, para escolha da entidade que executará esta proposta, o COMDACO deverá oficializar junto ao Banco Itaú, o nome da entidade executora da proposta até o mês de outubro como propõe o edital. Também o Conselho deverá realizar a inclusão da referida proposta no Plano de Ação, e no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo, como também encaminhar a proposta para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para 2018. A Presidente cita que recentemente recebeu um ofício da Promotora Aline Arroxelas, perguntando como o COMDACO estava dentro do processo de discussão do PPA, porque é papel do Conselho Tutelar e do Conselho de Direito, acompanhar o que esta sendo proposto no orçamento para criança e adolescente do município. Diante disso a Presidente apresenta a proposição de que o COMDACO promova, um seminário onde sejam convidadas as entidades, as secretarias e outros órgãos, a fim de que cada Secretaria municipal exponha os seus desafios e o planejamento para a área da infância e adolescência pensando na elaboração do PPA (2018 a 2021), LDO e LOA. Após discussões sobre o item a Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade, e como encaminhamento e este assunto deverá ser analisado pelas Comissões Sociopedagógica e Comunicação, e de Finanças para planejamento do formato, e operacionalização do Seminário, previsto para terceira semana de agosto. Informes diversos; foi apresentado a Sra. Julia Tayara Pepe, do Centro Educacional Social e Cultural Shekiná apresenta ofício informando que substituirá a Sra. Rita Teles por 02(dois) meses, também na comissão de finanças. A Presidente informa da necessidade de resgatar o dialogo com todas as entidades cadastradas no Conselho, e sugere o envio de uma carta convite sobre a participação delas junto ao Conselho. A Conselheira Andréa Carla Domingos, representante da Secretaria de Saúde informa que esta se aposentando e não mais será conselheira, como também a sua suplente. Não havendo mais nada a tratar a Presidente deu por encerrada presente reunião, e esta ata deverá ser assinada pelos os membros da Diretoria presentes na reunião.

Presidente
COMDACO

Tesoureiro
COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:63F2C21C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OROCO

PREFEITURA RESULTADO FINAL EJA

EJA – NOVAS TURMAS

LINGUAGENS
Josenilda Anita Aureliano da Silva Aprovado
Edvania Maria de Rezende Aprovado

Marcia Santos de Barros Aprovado
Simone Doralice Alves Aprovado
Josinete de Souza da Silva Aprovado
Maria do Carmo dos Santos Alves Classificado
Marta Alves da Silva Classificado

Humanas
Poliana Maria dos Santos Torres Aprovado
Maria das Graças Gonçalves dos S. Pinto Aprovado
Ceciana Lopes Pereira Lima Aprovado
Josevânia da Conceição Andrade Aprovado
Izabel Cristina Soares Campos Aprovado
Maely Pereira do Nascimento Classificado
Maria das Graças Torres dos Santos Rodrigues Classificado
Bruno Soares Rodrigues Classificado
Francisca Valtina Dos Santos Silva Classificado
Marceline Senhorinha Lima Classificado
Jocelma Viana de Oliveira Classificado

Exatas

Tiago Camillo da Silva Santos Aprovado
Thamiris Rodrigues da Silva Ladim Aprovado
Thais Soares da Amaral Aprovado
Maridalva Maria dos Santos Aprovado
Luciana Bispo dos Santos Aprovado
Thaiza da Luz Mendes Vasconcelos Classificado
Anilson Mikael Alves da Silva Classificado
Idalina Darli Sampaio da Silva Classificado
Maria Aparecida Mendes dos Santos Classificado
Carlos Antonio Camilo dos Santos Classificado

Pedagogia

Anaiza Silva Souza Aprovado
Ezineide Alves dos Santos Aprovado
Ana Carla Mendes dos Santos Carvalho Aprovado
Joana Darque Barbosa do Nascimento Aprovado
Suely de Souza Alves Barbosa Aprovado
Claudia Sousa da Silva Aprovado
Jenária Ramos da Silva Aprovado
Ivone Mendes Xavier Aprovado
Cibelle Cristina dos Santos Aprovado
Eliane Xavier de Lima Aprovado
Cícera Martins dos Santos Andrade Classificado
Lindinara Maria Novaes Ferreira Classificado
Maria Antônia da Silva Classificado
Rozenilda Ribeiro da Silva Alves Classificado

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:3B656DA1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 077/2017**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de SERVIDOR EFETIVO da AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor municipal **JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO**, datado de 21 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO** do cargo de Guarda Municipal lotado na AMDESTRAN, através da portaria nº059/2015, de 04 de setembro de 2015 desta municipalidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21/09/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL

Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1255B200

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 075/2017**

Republicada por ter havido incorreção de duplicidade das portarias 076.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de SERVIDOR EFETIVO da AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor municipal **JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO**, datado de 21 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO** do cargo de Guarda Municipal lotado na AMDESTRAN, através da portaria nº059/2015, de 04 de setembro de 2015 desta municipalidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21/09/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:6E2FC277

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 078/2017**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de SERVIDOR EFETIVO da AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras

providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor municipal **FERNANDO PIETRO SODRÉ DA MOTA**, datado de 28 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **FERNANDO PIETRO SODRÉ DA MOTA** do cargo de Guarda Municipal lotado na **AMDESTRAN**, através da portaria nº062/2015, de 04 de setembro de 2015 desta municipalidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28/11/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da **AMDESTRAN**, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL

Presidente

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:D375F429

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 079/2017**

EMENTA: Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de **SERVIDOR EFETIVO** da **AMDESTRAN** - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor municipal **RODRIGO RAFAEL GOMES PEREIRA DA SILVA**, datado de 30 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **RODRIGO RAFAEL GOMES PEREIRA DA SILVA** do cargo de Guarda Municipal lotado na **AMDESTRAN**, através da portaria nº091/2015, de 04 de setembro de 2015 desta municipalidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30/11/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da **AMDESTRAN**, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL

Presidente

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:4C9C1FFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
TERMO ADITIVO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo Licitatório Nº 010/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 006/2017; Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de

Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde do Município dos Palmares/PE.

Fica acrescido ao Contrato nº 021/2017 a importância de **R\$ 12.112,00 (doze mil cento e doze reais)**, para fins de Aquisição dos Equipamentos, conforme planilha, em favor da Empresa **G.R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS E INFORMÁTICA LTDA- ME**, CNPJ: 11.543636/0001-04.

Palmares/PE, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Secretário Executivo Municipal de Saúde

Portaria nº 211/2017

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:55F18194

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 002/2018 - Comissão: CPL -MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. Objeto Nat.: Compras. Objeto Desc.: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TIPO AMBULÂNCIA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, SEM PREFERÊNCIA DE MARCA OU MODELO, ZERO QUILOMETRO SEM USO ANTERIOR E SEM REGISTRO DE 1º EMPLACAMENTO FORNECIDO POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU FÁBRICA,ANO/MODELO 2017/2018,VEÍCULO FURGÃO TODO EM CHAPA DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4 COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, FLEX (GASOLINA EÁLCOOL), , EQUIPADO COM MACA RÍGIDA COM 1,80 MT COM CINTOS DE SEGURANÇA, ASSENTO PARA 02 ACOMPANHANTES, ARMÁRIO PARA MEDICAMENTO, JANELA LATERAL CORREDIÇA COM VIDROS JATEADOS, JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE MOTORISTA E PACIENTE, REVESTIMENTO INTERNO LAVÁVEL, SUPORTE PARA CILNDRO DE OXIGÊNIO, SORO E PLASMA, VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO INTERNA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TIPO 1.0 FLEX 4P LATERAIS 2017/2018 BICOMBUSTÍVEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 73 CV, PNEU DE 165X70 R13 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, AIR BAG DUPLO FRONTAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, para uso da Secretaria de Saúde deste Município. Valor Máximo Aceitável: 77.996,67 e 44.690,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. Data: 09/02/2018, Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 29/01/2018 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE

Pregoeiro

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

Código Identificador:4A78CFFA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JAILMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SANTANA**, 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 26/12/2017 a 25/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 26º de dezembro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:5900E6E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
José Marcio Barros dos Santos	04/01/2017 à 04/01/2018	02/01/2018 à 31/01/2018
Auricélia Catonho da Silva	02/01/2017 à 02/01/2018	02/01/2018 à 31/01/2018
José Ramos da Silva Filho	18/05/2015 à 18/05/2016	02/01/2018 à 31/01/2018
Edjailson de Oliveira Carvalho	01/07/2015 à 01/07/2016	02/01/2018 à 31/01/2018
José Ricardo de Barros Oliveira	04/05/2016 à 04/05/2017	22/01/2018 à 20/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:70DCF5FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 023/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **REGGYLYANO ALVES DE SIQUERIRA**, Matrícula nº. 1395, da função gratificada por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 199/2017 – GP, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:D07E50B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 024/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **LEANDRA TÉOFILO DA SILVA**, Matrícula nº. 936, da função gratificada por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 200/2017 – GP, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:E1C784D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 026/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **THAÍS DE ARAÚJO LIMA**, Matrícula nº. 1997, da função gratificada por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 157/2017 – GP, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:B856E8A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 027/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **ELISANGELA ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº. 1985, da função gratificada por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 156/2017 – GP, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:36195072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 028/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 31.5% por cento ao servidor **JAKSONDAUTO JOSÉ ALVES DA SILVA**, portador do CPF: **097.144.224-00**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infla-Estrutura, conforme Lei Municipal 139/2015, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:3DEA1365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 029/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 21.2% por cento ao servidor abaixo relacionado, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal.

SERVIDOR	CPF
Ivone Macedo Bento	038.768.304-60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:CABDD743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 030/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSÉ BENTO SOBRINHO**, Matrícula nº. 0531, da função gratificada por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 293/2017 – GP, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:C7BA4844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 031/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JUCELIA CLEMENTE VIEIRA**, portador do CPF: **809.864.204-68**, para o Cargo Comissionado de Coordenadora do Pro – Jovem – símbolo CCC3, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2017, nos termos do que dispõe Lei Municipal nº 30/2009, de 18 de Junho 2009, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:9FE2CE36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 032/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JOSANIA DE LIMA AGOSTINHO**, portador do CPF: **004.700.204-02**, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Merenda, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2018, nos termos do que dispõe Lei Municipal nº 30/2009, de 18 de Junho 2009, com ementa nos termos do que dispõe Lei Municipal nº 106/2013 de 15 de abril de 2013, alterando o Art.3º, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2º de janeiro 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:971C8165

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 033/2018 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação de serviços complementares no percentual de 99.6% por cento ao servidor **MARCELO DE LIMA ALVES**, portador do CPF: **030.110.954-00**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2018, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24º de janeiro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:01608BEB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 069/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 035/2017/PMP. Menor Preço Por Item. Fornecimento. **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 033/2017/PMP, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de Kit Merenda para os Alunos da Rede Municipal de Ensino e Material e utensílios de Copa e Cozinha para as cozinhas e secretarias das escolas da rede municipal de Ensino. Prazo de fornecimento até 12 meses. Data de assinatura do Termo de Homologação 13/10/2017 e, **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa **XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP**, CNPJ 19.397.635/0001-00, com sede na Av. Frei Damião de Bozano, 16, Quadra 2, Anexo A, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do certame com valor global de R\$ 152.581,75 (Cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Data de assinatura do Termo de Adjudicação 10/10/2017.

Pesqueira, 29/01/2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro

PATRÍCIA MOURA PINHEIRO

Secretario de Educação

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:AB8D88B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório Nº 069/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 035/2017/PMP. Menor Preço Por Item. Fornecimento. Registro de Preços para contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de Kit Merenda para os Alunos da Rede Municipal de Ensino e Material e utensílios de Copa e Cozinha para as cozinhas e secretarias das escolas da rede municipal de Ensino. Fornecedor: **XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP**, CNPJ 19.397.635/0001-00, com sede na Av. Frei Damião de Bozano, 16, Quadra 2, Anexo A, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE, saiu vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do certame com valor global de R\$ 152.581,75 (Cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Data de assinatura 18/10/2017. Vigência da Ata: 18/10/2017 até 16/10/2018. **DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE sito a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE. Fone: 0xx87-38358708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 29 de janeiro de 2018.

PATRÍCIA MOURA PINHEIRO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:AA403CF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 094/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 069/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 035/2017/PMP. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência até 12 meses.** Registro de Preços para contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de Kit Merenda para os Alunos da Rede Municipal de Ensino e Material e utensílios de Copa e Cozinha para as cozinhas e secretarias das escolas da rede municipal de Ensino. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP**, CNPJ 19.397.635/0001-00, saiu vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do certame com valor global de R\$ 152.581,75 (Cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência: de 18/10/2017 a 16/10/2018. Data da assinatura do contrato 18/10/2017.

Pesqueira – PE, 29 de janeiro de 2018.

PATRÍCIA MOURA PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:939B1DB5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 Processo Nº: 012/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 010/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de gêneros alimentícios perecíveis (Hortifrutigranjeiros), destinados para o Hospital e Maternidade Virginia Colaço Dias e SAMU. FORNECEDOR: Tayane Carvalho Chaves de Melo Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.058.073/0001-13 Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R\$ 20.061,40 (vinte mil, sessenta e um reais e quarenta centavos). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 29 de janeiro de 2018.

SELMA ALVES DO NASCIMENTO TONET

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:274E84E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 PROCESSO Nº: 008/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 Processo Nº: 008/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 006/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Serviços gráficos para o Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDOR: J.M DA SILVA GRÁFICA – ME, CNPJ sob o nº 14.889.981/0001-84 Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 29 de janeiro de 2018.

SELMA ALVES DO NASCIMENTO TONET

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:5F38FBDC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 PROCESSO Nº: 008/2017
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-
SRP Nº 006/2017**

: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 Processo Nº: 008/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 006/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Serviços gráficos para o Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDOR: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.359.279/0001-58. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R\$ 33.003,80 (trinta e três mil, três reais e oitenta centavos). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 29 de janeiro de 2018.

SELMA ALVES DO NASCIMENTO TONET

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:7BC6BFA0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE
QUIXABA/PE – EDITAL Nº 001/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, e ainda considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE:

Convocar a candidata, descrita no Anexo Único do presente Edital, aprovada no Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE - Edital nº 001/2017, para o cargo de: Professor II – Ciências, por ordem de classificação, para comparecer na Secretaria de Administração no prédio da Prefeitura Municipal de Quixaba, localizada na Praça Antonio Pereira de Carvalho nº 20, até o dia 02 de fevereiro de 2018, entre às 07h30min até 13h00min, bem como para apresentação de documentos para contratação, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e suas alterações posteriores, de acordo com as seguintes orientações:

Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares, caso haja necessidade, que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo. “Na ocasião, o candidato deverá apresentar ao médico os seguintes exames: **HEMOGRAMA, SUMÁRIO DE URINA, GLICOSE, VDRL.**”

A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, sito à Praça Antônio Pereira de Carvalho de Carvalho, nº 20, Centro, Quixaba/PE, no período entre 30/01/2018 à 02/02/2018, das 07h30min às 13h00min, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

a) quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, militares;

b) documento comprobatório de conclusão da formação exigida, conforme descrito no Item 5.1 e especificado abaixo:

I. Para os candidatos aos cargos de nível superior, apresentar documento comprobatório de conclusão de curso superior, mediante a apresentação do respectivo diploma ou, alternativamente, de documento oficial da instituição de ensino superior que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;

II. Para os candidatos de nível médio, apresentar certificado ou diploma de conclusão ou ainda, documento oficial da instituição de ensino que ateste a colação do grau pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição da ficha;

III. Para os candidatos de **nível fundamental incompleto** e **“Alfabetizado”** apresentar histórico escolar ou declaração de escolaridade, emitido por instituição oficial de ensino.

- c) Número de conta bancária salário (Bradesco)
- d) Cópia do CPF;
- e) 1 Foto 3x4;
- f) Comprovante de residência, atualizado;
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Comum do Estado de Pernambuco – TJPE (www.tjpe.jus.br);
- h) Carteira Profissional (CTPS);
- i) Cópia da Carteira de Identidade;
- j) Cópia do Cartão de PIS/PASEP;
- l) Cópia da Carteira de Reservista (Para homens apenas);
- m) Se Solteiro (a) Cópia da Certidão de Nascimento;
- n) Se Casado (a) Cópia da Certidão de Casamento;
- o) Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos;
- p) Cópia do Cartão de Vacina para Filho menor de 05 Anos;
- q) Declaração que não acumula indevidamente cargos públicos, conforme art. 37, da CF/88, conforme modelo constante no Anexo IX.

Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nos termos do item 21.19 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação dos aprovados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe; no site do município: www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro. CEP: 56.828-000, nos termos da lei.

Quixaba, 29 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGO PRETENDIDO
003	074	ALINE CRISTINA OLIVEIRA DA S FRAGOSO	PROFESSOR II – Ciências

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:6147C4E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 159/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando regime de reciprocidade entre os municípios de Salgueiro/PE e Cabrobó/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **ELIANE ALVES FAGUNDES**, Matrícula Nº 11291, Auxiliar de Serviços Gerais, à Prefeitura Municipal de Verdejante/PE com ônus para o órgão cedente, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A cedência de que trará o presente instrumento tem validade de 01 (um) ano, contado a partir de **01 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 29 de janeiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9127E75D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Processo: 010/2018. **Pregão Presencial:** 002/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalar para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo Global:** R\$ 3.368.208,20. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **15.02.2018 às 09:00 horas**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo email: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó, 29 de janeiro de 2018.

LUCIANO ARRUDA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:AC88CA5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA PROCESSO LICITATÓRIO 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Pregão Presencial nº 001/2018. Processo Administrativo nº 004/2018 sessão dia 09/02/2018 às 11:00 horas. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as necessidades do Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 29 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:3999AEA3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2018**

Pregão Presencial nº 002/2018. Processo Administrativo nº 005/2018 sessão dia 09/02/2018 às 13:00 horas. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e baterias, para atender as necessidades do Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 29 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:9167FF55

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2018**

Pregão Presencial nº 003/2018. Processo Administrativo nº 006/2018 sessão dia 09/02/2018 às 09:00 horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de empresa especializada para a realização dos Serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Santa Filomena e suas secretarias, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 29 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:16BD6402

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) senhor(a) **MARCIUS LAERTE DA SILVA ROCHA**, CPF nº **780.907.174-20**, do exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, símbolo **AP**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 07 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:0D525F20

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ERINALDO RIBEIRO DE BRITO**, CPF nº **355.992.784-68**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, símbolo **AP**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:50AA6666

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARCIUS LAERTE DA SILVA ROCHA**, CPF nº **780.907.174-20**, para o exercício do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **FG**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:C18EDEC4

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 324/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ROMERO DISNEY PEREIRA BARROS**, CPF nº **029.884.154-12**, para o exercício do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE INVESTIMENTO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.411/2005.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:9EB595DD

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 327/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARISTELA DOS SANTOS LIMA**, CPF nº **067.111.574-00**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DE TESOUREARIA**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:02908555

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 328/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **FLÁVIO NASCIMENTO DA CRUZ**, CPF nº **107.376.624-17**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:2EB34BC2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ELVIS JOANES DA SILVA**, CPF nº **042.115.864-67**, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:6C160E44

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 332/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ZENILDA BATISTA DO NASCIMENTO**, CPF nº **705.092.394-04**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ACESSUAS/VIGILÂNCIA SOCIAL**, símbolo **CC-7**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:52CC3DA3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARY TEREZINHA ALVES DA SILVA**, CPF nº **033.347.514-30**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA PETI**, símbolo CC-7, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:BBFD1E90

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 334/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **SIMONE MARIA DA SILVA**, CPF nº **099.388.204-19**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DE GRUPOS DA TERCEIRA IDADE**, símbolo CC-6, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:E176647F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 335/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **WASNÂNDIA MARIA DIAS DO NASCIMENTO**, CPF nº **746.168.704-20**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, símbolo CC-5, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o(a) senhor(a) **DIANA ALVES DA SILVA**, CPF nº **046.725.964-00**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo CC-6, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:A8D6C453

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 335/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **WASNÂNDIA MARIA DIAS DO NASCIMENTO**, CPF nº **746.168.704-20**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o(a) senhor(a) **DIANA ALVES DA SILVA**, CPF nº **046.725.964-00**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:F3F5C211

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 336/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ADRIANO BARROS MEDRADO**, CPF nº **066.013.244-34**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, símbolo **AP**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:686EB30C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 337/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO**, CPF nº **217.540.043-34**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO**, símbolo **CC-4**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:396170C1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 338/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ADÃO DIAS DA SILVA**, CPF nº **907.480.934-00**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, símbolo **AP**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:448FE891

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 339/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **CÍCERA ELANIERTA XAVIER** para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO**, símbolo **SM-1**, **SECRETÁRIA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL GABRIELA PÉRSICO**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.389/05.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:AF0A4B3C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 340/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **EDVAM FERREIRA DE LIMA**, CPF nº **600.028.754-20** para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTES**, símbolo **CC-4**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:9601BD30

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 341/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **GILVÂNIA REZENDE DE ARRUDA**, CPF nº **746.158.234-87**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:4FE8970C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **JAIME LIMA DE SOUZA JÚNIOR**, CPF nº **053.028.534-77**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda

ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:53B497F5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 343/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSIMARE DA SILVA EVANGELISTA**, CPF nº **046.363.564-70**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE GERÊNCIA DE BIBLIOTECA PÚBLICA**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:26907D45

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 344/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **SIMONE DE SOUZA GOMES SANTANA**, CPF nº **054.067.464-80**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO**, símbolo **SM-1**, SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. GERCINO DE PONTES nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.389/05.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:647A4400

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 345/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **SILVIO ROMERIO MARTINS DA ROCHA**, CPF nº **657.426.644-00**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE LAZER, RECREAÇÃO E EVENTOS**, símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda

ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:15E9C840

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 347/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ROBERTO ALEXANDRE GONZAGA DE ARAÚJO**, CPF nº **430.870.514-20**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, símbolo **AP**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:E1FB3FFB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 348/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARCOS LUIZ SFOGGIA GOMES SILVEIRA**, CPF nº **048.637.314-26**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo **CC-4**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:98B1770F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 349/2017, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal de Alimentação Escola - CMAE e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a Portaria Nº 470, de 14 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escola – CMAE de Santa Maria da Boa Vista/PE, representando suas respectivas entidades e assumindo os encargos inerentes ao referido Conselho:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Maria de Lourdes de Carvalho Silva.

Suplente: Maria Gilvone de Santos Oliveira.

II – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

Titular: Maria de Fátima Dias Medrado.

Suplente: Neuma Maria de Vasconcelos Freitas.

Titular: Antônia Aparecida da Silva Teles.

Suplente: Maria Orcina de Araújo Leite.

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: José Cardoso Mota.

Suplente: Damiana da Conceição Silva.

Titular: Greiciane Ramos Dias.

Suplente: Agenita Pereira da Silva.

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL:

Titular: Daiane Coelho dos Santos.

Suplente: Francisca Santina dos Santos Brandão.

Titular: Fernanda Rodrigues dos Santos.

Suplente: Maria Veronice do Nascimento.

Art. 2º. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 19 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:6C0CBD18

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 350/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Designa membros para compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a Lei Orgânica do Município e a Lei 1.249 de 30 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Boa Vista/PE, representando suas respectivas entidades e assumindo os encargos inerentes ao referido Conselho:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

Titular: Janaína dos Santos Souza.

Suplente: Carlíria Amariz Rodrigues de Freitas.

II – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Celma Mateus dos Santos.

Suplente: Jucicleide Medrado de Souza.

III – REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO AS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES:

Titular: Maria do Socorro de Souza Freire.

Suplente: Amanda da Silva Santos.

IV – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – SINDBOA:

Titular: Túlio Hostilho Nunes Guimarães

Suplente: Ana Letícia da Costa Nascimento

V – REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Rosa Alice da Silva Viana.

Suplente: Flávio Nascimento da Cruz.

VI – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO:

Titular: Neide Clévia Alves da Costa.

Suplente: Gilvaneide Campos da Cruz.

VII – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Izaura Medrado do Nascimento Souza.

Suplente: Agenita Cornélio da Silva.

Art. 2º. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 27 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:4F2CFC14

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 351/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) senhor(a) **ADRIANO BARROS MEDRADO**, CPF nº **066.013.244-34**, do exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, símbolo **AP**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 30 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:916E465E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) senhor(a) **SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO**, CPF nº **217.540.043-34**, do exercício do cargo em comissão de

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO, símbolo **CC-4**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 30 de novembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:EB5B0CC2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE no dia 26/01/2018, Edição 2008, com código de identificação 328A7CB5, onde se lê: “Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; **08/02/2017**; Horário: 09:00h” e “São Vicente Férrer, 25 de janeiro de **2017**”, leia-se: “Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; **08/02/2018**; Horário: 09:00h” e “São Vicente Férrer, 25 de janeiro de **2018**”.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Jaaziel Severino do Nascimento

Código Identificador:752B0A65

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00hs do dia 15/02/2018, Pregão Presencial n.º 002/2017 que tem como objeto Aquisição Gêneros Alimentícios destinados à merenda das escolas da Rede Municipal de ensino, a ser executado no ano letivo de 2018, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Termo de Referência – Anexo IX., Valor Máximo Aceitável R\$ 993.147,10. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site:

www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:

Andréia de Carvalho Brito

Código Identificador:9D7E5919

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 079/2017. Alteração no valor do Contrato referente ao fornecimento parcelado de gás GLP envasado em botijões de 13 kg, bem com os botijões recipiente de gás GLP, para atender as necessidades das escolas do município. Contratado: RODOLFO DO NASCIMENTO BARROS 04333449464 CNPJ: 28.429.419/0001-82. Valor Acrescido: R\$15,00 por botijão. Valor atual de cada botijão: R\$ 75,00.

Tacaimbó, 02/01/2018.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:D55C1721

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU** torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 006/2018; publicado no dia 25/01/2018, cujo objetivo é a contratação da seguinte atração artística: YCARO E VITORIO, para apresentar-se no dia 30 de janeiro de 2018, às 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE; *onde ler-se: Data: 19/01/2018. Leia-se: Data: 15/01/2018.*

Publicado por:

Edvagno Costa Santos

Código Identificador:51F0A7B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU** torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 007/2018; publicado no dia 25/01/2018, cujo objetivo é a contratação da seguinte atração artística: PAULINHO E NININHO, para apresentar-se no dia 26 de janeiro de 2018, às 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE; *onde ler-se: Data: 19/01/2018. Leia-se: Data: 15/01/2018.*

Publicado por:

Edvagno Costa Santos

Código Identificador:BC59E709

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU** torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 008/2018; publicado no dia 25/01/2018, cujo objetivo é a contratação da seguinte atração artística: GENINHO BATALHA, para apresentar-se no dia 27 de janeiro de 2018, às 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE; *onde ler-se: Data: 19/01/2018. Leia-se: Data: 15/01/2018.*

Publicado por:

Edvagno Costa Santos

Código Identificador:E172A9F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU** torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 009/2018; publicado no dia 25/01/2018, cujo objetivo é a contratação da seguinte atração artística: SILVANIA E PAULINHA, para apresentar-se no dia 31 de janeiro de 2018, às 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE; *onde ler-se: Data: 19/01/2018. Leia-se: Data: 15/01/2018.*

Publicado por:

Edvagno Costa Santos

Código Identificador:13FDC1F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU** torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 010/2018; publicado no dia 25/01/2018, cujo objetivo é a contratação da seguinte atração artística: CAPIM COM MEL, para apresentar-se no dia 27 de janeiro de 2018, às 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE; *onde ler-se: Data: 19/01/2018. Leia-se: Data: 15/01/2018.*

Publicado por:

Edvagno Costa Santos

Código Identificador:0D9588FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU** torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 011/2018; publicado no dia 25/01/2018, cujo objetivo é a contratação da seguinte atração artística: JEFFERSON MORAES, para apresentar-se no dia 26 de janeiro de 2018, às 23:59h, na Praça Matriz, durante as Festividades de Nossa Senhora da Saúde no Município de Tacaratu-PE; *onde ler-se: Data: 19/01/2018. Leia-se: Data: 15/01/2018.*

Publicado por:

Edvagno Costa Santos

Código Identificador:57088A46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PA 001/2018-PP 001/2018-SRP 001/2018

Objeto: Elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO HOTELEIRO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TACARATU - PE, nas secretarias de Governo, Educação, Saúde e Assistência Social, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos sucinta e claramente no Anexo III deste edital. Empresa Vencedora: JOSENILSON JOSE FERREIRA POUSADA EPP, inscrita no CNPJ nº. 14.165.154/0001-48, com o valor global em R\$ 115.060,00 (cento e quinze mil e sessenta reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

Edvagno Costa Santos

Código Identificador:7F8E5143

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL Nº 01/2018 – PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE
ESTUDOS A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE.**

**Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE
Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC**

Edital Nº 01/2018 – para concessão de Bolsa de Estudos a estudantes universitários do Município de Taquaritinga do Norte – PE.

Dispõe sobre o processo de critérios de inscrição e seleção de estudantes de Graduação, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior, instituído pela Lei Municipal Nº 1864/2017.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Taquaritinga do Norte – PE, **Marcos Augusto Lopes Leandro**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base no que dispõe a Lei Municipal de Nº 1864/2017, de 08 de maio de 2017.

Resolve:

Tornar público o regulamento para concessões de Bolsas de Estudos a Estudantes de Graduação, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior que se deslocam para outros municípios do Estado, ou mesmo de outros Estados da Federação a fim de realizarem seus estudos.

1 – DO OBJETO

– Destina-se o presente Edital à normatização e ao estabelecimento de critérios para a inscrição e seleção de estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, candidatos a Bolsa de Estudos do Município de Taquaritinga do Norte, para os meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2018.

– DA INFORMAÇÃO GERAL

– As inscrições estarão abertas no período de 07/02/2018 a 07/03/2018 na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Inspeção, localizada na Rua Agamenon Magalhães nº 14, Centro – Taquaritinga do Norte-PE, no horário das 08h. às 13h.

3 – DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE concederá a Bolsa de Estudos para Estudantes Universitários, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior, destinada exclusivamente a pagamento referente ao transporte do estudante para seu local de estudo. Cabe a comissão de acompanhamento de concessão das bolsas, de acordo o que dispõe o artigo 5º, parágrafo 1º da Lei Municipal Nº 1864/2017, analisar a documentação apresentada.

3.2 – Considerando o parecer socioeconômico e comprovante de matrícula em Instituições fora do Município, conforme determina a Lei Municipal Nº 1864/2017, após entrega dos documentos assim como a análise realizada pela Comissão, o recurso será concedido através de depósito em conta corrente do (a) beneficiado (a) através da tesouraria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, estando ligado diretamente a Secretaria de Finanças, para agendamento das datas do referido pagamento.

3.3 – Os valores destinados para pagamento da Bolsa Universitária terá um custo para cofres públicos de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais durante 10 meses, que será dividido mensalmente entre os estudantes legalmente cadastrados e esta divisão será executada baseada na fórmula matemática anexada a Lei Municipal Nº 1864/2017.

4 – DA CONCESSÃO

4.1 – Será concedida a Bolsa Universitária a estudantes universitários carentes matriculados em instituições com aulas diárias em sala, como também em instituições a distância, desde que tenha que usar por até 02 (dois) dias na semana o transporte estudantil.

4.2 – Ter cursado todo o Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada como bolsista integral.

4.3 – Possuir comprovadamente renda familiar “per capita” de até um salário mínimo e meio.

4.4 – Os estudantes ora beneficiados com a concessão da bolsa de estudos deverão atender o critério de continuidade do benefício, que será o bom desempenho do estudante no Ensino Superior, ou seja, o estudante deverá apresentar semestralmente o Boletim de notas, onde o mesmo não poderá constar mais de 02 (duas) disciplinas reprovadas.

5 – DA INSCRIÇÃO

5.1 – A inscrição dos interessados é gratuita e individual e será na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Inspeção, localizada na Rua Agamenon Magalhães, nº 14 – Centro, Taquaritinga do Norte-PE.

5.1.1 – Entregar no ato da inscrição, cópias dos seguintes documentos:

I – Comprovante de matrícula / Declaração da Faculdade;

II – Comprovante de residência;

III – Documentos pessoais (RG e CPF);

IV – Comprovante de participação da família em programa Social Federal (se houver);

V – Autodeclaração de renda caso não possua atividade remunerada;

VI – Contracheque (se houver);

VII – Ficha 19 (histórico do Ensino Médio);

VIII – Declaração de bolsista no Ensino Médio na Rede Privada (se for o caso);

IX – RG, CPF dos familiares maiores de 18 anos e certidão de nascimento dos menores;

X – Comprovante de renda dos familiares (se houver);

XI – Requerimento (no local);

XII – Ficha de Inscrição (no local);

XIII – Número da conta bancária – Banco do Brasil;

5.2 – No caso de falta da documentação exigida, o fato implicará na não realização da inscrição, podendo ainda o estudante voltar dentro do prazo neste edital para realização da mesma.

5.3 – As inscrições serão realizadas no período de 07/02/2018 a 07/03/2018 no horário das 08h. às 13 h., na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Departamento de Inspeção, localizada na Rua Agamenon Magalhães Nº 14, Centro – Taquaritinga do Norte-PE;

5.4 – O requerente que não apresentar toda a documentação exigida neste edital ou mesmo apresentar documentos e declarações irregulares terá seu requerimento indeferido e sofrerá as penalidades aplicáveis em Lei.

6 – DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE

6.1 – A comissão de acompanhamento e análise da Bolsa Universitária foi instituída por membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em consonância ao que dispõe a Lei Municipal Nº 1864/2017, art. 5º parágrafo 1º, tendo como membros:

Secretário Municipal de Educação e Cultura;

01 Membro do Conselho Municipal de Educação e Cultura;

01 Diretora de Inspeção;

6.2 – Cabe a comissão, dar conhecimento, aos interessados da realização e dos períodos estipulados neste edital, fixar prazos, proceder com as inscrições bem como dar publicidade dos pareceres após análises dos processos.

6.3 – Cabe a comissão fazer a análise em conjunto, não podendo os mesmos analisar os processos sozinhos de maneira isolada.

6.4 – Cabe a comissão, após análise criteriosa, encaminhar ao Poder Executivo os respectivos processos para parecer final;

6.5 – A comissão fará análise dos processos no período de 12/03/2018 a 23/03/2018 encaminhando ao Poder Executivo para parecer final. A divulgação dos resultados será realizada no dia 30/03/2018, através de listagem exposta na Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Blog da Imprensa Oficial de Taquaritinga do Norte.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Após a divulgação dos Pareceres, decorrerá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a apresentação fundamentada de quaisquer recursos, findo o qual não haverá qualquer possibilidade de reclamação.

7.2 – Os recursos são interpostos em conformidade com as exigências deste Edital e serão analisados e julgados pela Comissão de Acompanhamento.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A Inscrição e Seleção à concessão da Bolsa Universitária implicam na prévia, integral e automática concordância com as normas e obrigatoriedade deste edital pelos estudantes.

8.2 – Por motivo de força ou fatos supervenientes, a Comissão de Acompanhamento poderá adiar em até no máximo 08 (oito) dias a data de divulgação dos pareceres.

8.3 – Dos atos praticados neste processo de inscrição e de Seleção, caberão os recursos previstos neste edital, os quais, dentro dos prazos legais, deverão ser protocolados em protocolo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8.4 – Consta na parte anexa deste edital modelo da ficha de inscrição e requerimento, as quais a Secretaria Municipal de Educação e Cultura disponibilizará ao estudante.

8.5 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de acompanhamento.

Taquaritinga do Norte, 22 de janeiro de 2018

MARCOS AUGUSTO LOPES

Secretário de Educação e Cultura

LEANDRO IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito

Dados Cadastrais de Inscrição

Nome: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Taquaritinga do Norte-PE
CEP: _____ UF: _____
Celular: _____ / _____
E-mail: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____
CPF: _____
Conta bancária: _____ Agência: _____

Instituição de Ensino Superior que frequenta: _____

Cidade/Estado onde localiza-se a Instituição: _____

Quantidade de dias que frequenta semanalmente: _____

Quantidade de pessoas da família: _____

Total da renda familiar mensal comprovada: _____

Algum membro da família participa de Programa Social do Governo Federal _____

() Sim () Não Qual: _____

Declaro estar ciente do Edital nº 01/2018 para concessão de Bolsa Universitária/Transporte – I Semestre – fevereiro, março, abril, maio e junho de 2018 e concordo com todas as disposições.

Assinatura _____

Em _____ / _____ / 2018.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional do Município de Taquaritinga do Norte-PE

Eu _____, brasileiro(a) _____, residente e domiciliado(a) na rua _____ nº _____ bairro _____ Taquaritinga do Norte-PE, portador da cédula de identidade nº _____, órgão emissor _____, inscrito(a) no CPF _____

sob o nº _____ filho (a) de _____ e _____ matriculado no curso de _____, Faculdade _____, venho respeitosamente requerer de Vossa Excelência se digne a conceder Bolsa de Estudos-Transporte no I Semestre fevereiro, março, abril, maio e junho de 2018, em observância ao disposto na Lei Municipal Nº 1864/2017 de 08 de maio de 2017 do Governo Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, responsabilizando-me por todas as informações aqui prestadas, sob pena de sanção civil e criminal conforme previsto na citada Lei.

Termos em que, pede deferimento.

Taquaritinga do Norte, _____ de _____ de 2018.

Requerente _____

Publicado por:
Gercica de Andrade Lima
Código Identificador:2093FC60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 006/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de suporte ao Órgão Central de Controle Interno no acompanhamento dos processos de execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Toritama, bem como subsidiando o Sistema de Controle Interno administrativamente e gerencialmente, no tocante às necessidades da Controladoria Geral do Município, consoante a efetivação da Resolução TC Nº. 01/2009 expedida pela Corte de Contas Estadual, conforme especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, no valor máximo global, para o período de 12 meses, de R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil, e quatrocentos reais). DATA DA SESSÃO INAUGURAL: 09/02/2018, às 09 (nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.**

Toritama/PE-29/01/2018

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO

Pregoeiro da CPL/PMT

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:25605B66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 001/218 (FMS)

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação do nosso Município, que declarou a licitação dispensada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para contratar diretamente a empresa LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME., inscrita no CNPJ nº 18.739.858/0001-38, sediada a Avenida Perimetral Dom Francisco, 250 – Sala 02 Altos – Pinto Bandeira - Crato – CE., tendo em vista que a mesma ofertou o menor valor para os produtos requeridos, pelo valor global de R\$ 157.961,06 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e seis centavos), face ao

disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade, 26 de janeiro de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA

Prefeito

Publicado por:

Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:86DB1711

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PMT Nº 001/2018**

Processo Licitatório/PMT nº 003/2018 - Dispensa/PMT nº 001/2018; OBJETO: Locação de Um terreno localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, para estacionamento para motos, com o objetivo de melhoramento e desafogamento do trânsito da Avenida citada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR ANUAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **LOCADOR:** Neilo Cleano Menezes Silva; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses; **RATIFICAÇÃO** em 15/01/2018; a dispensa encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone:** 87 3846 1365, **E-mail:** triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 17 de janeiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da Cpl

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:3DAF9468

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PMT Nº 006/2018**

Processo Licitatório/PMT nº 008/2018 - Dispensa/PMT nº 006/2018; OBJETO: Locação de Um terreno localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, para servir como Pátio da Feira do Agronegócio do Município de Triunfo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR ANUAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **LOCADOR:** Adeildo Pereira de Souza; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses; **RATIFICAÇÃO** em 15/01/2018; a dispensa encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone:** 87 3846 1365, **E-mail:** triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 17 de janeiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:04D51AE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PMT Nº 007/2018**

Processo Licitatório/PMT nº 009/2018 - Dispensa/PMT nº 007/2018; OBJETO: Locação de Um Imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração da Secretaria de Obras do Município de Triunfo-PE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR**

ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **LOCADOR:** Maria de Fátima Rodrigues Pereira; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses; **RATIFICAÇÃO** em 15/01/2018; a dispensa encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone:** 87 3846 1365, **E-mail:** triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 17 de janeiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:11FA4C33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PMT Nº 002/2018**

Processo Licitatório/PMT nº 004/2018 - Dispensa/PMT nº 002/2018; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Triunfo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR ANUAL:** R\$ 6.000,00; **LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **LOCADOR:** ANDRÉA DE SOUZA; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses; **RATIFICAÇÃO** em 15/01/2018; a dispensa encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone:** 87 3846 1365, **E-mail:** triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 17 de janeiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:8A45DB8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PMT Nº 003/2018**

Processo Licitatório/PMT nº 005/2018 - Dispensa/PMT nº 003/2018; OBJETO: Locação de imóvel na sede do município para armazenar com segurança e catalogar o material utilizado na ornamentação natalina, com objetivo de garantir sua reutilização em outros eventos tradicionais do município; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR ANUAL:** R\$ 4.800,00; **LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **LOCADOR:** Anderson Lucas Alves Romão; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses; **RATIFICAÇÃO** em 15/01/2018; a dispensa encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone:** 87 3846 1365, **E-mail:** triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 17 de janeiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:607FDD00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PMT Nº 004/2018**

Processo Licitatório/PMT nº 006/2018 - Dispensa/PMT nº 004/2018; OBJETO: Locação de imóvel para manter o funcionamento da turma de Creche de 03 (três) anos da Escola Municipal João Henrique da Silva; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR ANUAL:** R\$ 3.240,00; **LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **LOCADOR:** Vicente Rufino de Souza; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses; **RATIFICAÇÃO** em 15/01/2018; a dispensa encontra-se

disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone:** 87 3846 1365, **E-mail:** triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 17 de janeiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias

Código Identificador:B1FF9197

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PMT Nº 005/2018**

Processo Licitatório/PMT nº 007/2018 - **Dispensa/PMT** nº 005/2018; **OBJETO:** Locação de imóvel para manter o funcionamento de um almoxarifado, para armazenar materiais de limpeza, livros didáticos, móveis e utensílios, bem como todo o material permanente dos kits do Programa Mais Educação, instrumentos musicais e mobiliários inerentes ao funcionamento da Escola João Luiz de Carvalho; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR ANUAL:** R\$ 6.000,00; **LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **LOCADOR:** Severino Ferreira de Souza; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses; **RATIFICAÇÃO** em 15/01/2018; a dispensa encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone:** 87 3846 1365, **E-mail:** triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min. Triunfo 17 de janeiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias

Código Identificador:E6E1D889

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035 DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

Ementa: Dispõe sobre a concessão de cedência sem ônus da servidora do município de Tupanatinga para o município de Buíque.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a renovação da cedência da Servidora AUREA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 0232, Professora, lotada na Secretaria de Educação deste município de Tupanatinga, para a Secretaria de Educação do município de Buíque, com ônus para o município de Buíque, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

Tupanatinga 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:DE2C7E81

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 010/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação e Administração do município de Venturosa – PE.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 211.829,10

ABERTURA: 21/02/2018 AS 10h00min.

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 29 de janeiro de 2018.

ROSINEY DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:C9F81AAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 011/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.

OBJETO: Aquisição parcelada de pães, destinados aos Programas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social e fortalecimentos de vínculos, ligados a criança e ao adolescente do Município de Venturosa-PE.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 3.720,00

ABERTURA: 21/02/2018 AS 14h00min.

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 29 de janeiro de 2018.

ROSINEY DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:6B72D359

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 012/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social e fortalecimentos de vínculos, ligados a criança e ao adolescente do Município de Venturosa-PE.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 263.447,00

ABERTURA: 22/02/2018 AS 10h00min.

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 29 de janeiro de 2018.

ROSINEY DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:B09BC5E9**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público retificação na publicação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, onde lê-se: Data de Abertura: 08/02/2017 às 09h. onde leia-se agora: Data de Abertura: 08/02/2018 às 09h. Permanecem inalterados os demais termos. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 29 de janeiro de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho

Código Identificador:2B439F39**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA - EDITAL Nº 001/2018****ERRATA - EDITAL Nº 001/2018****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
DA INSCRIÇÃO****Edital nº 001/2018, que dispõe sobre as inscrições para o Processo Seletivo:****Onde se lê:**

As inscrições para participar do Processo de Seleção Pública Simplificada serão realizadas entre os dias 29 de janeiro a 30 de janeiro de 2018, presencialmente no prédio ao lado da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, situada a Rua Clovis José de Lima – centro – CEP: 55.750-000, das 08 às 13 horas; ou via Correios, através de SEDEX, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no Anexo IV, e de toda a documentação exigida neste edital.

Leia-se:

As inscrições para participar do Processo de Seleção Pública Simplificada serão realizadas entre os dias 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, presencialmente no prédio ao lado da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, situada a Rua Clovis José de Lima – centro – CEP: 55.750-000, das 08 às 13 horas; ou via Correios, através de SEDEX, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no Anexo IV, e de toda a documentação exigida neste edital.

ANEXO II – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES

No Anexo II do Edital nº 001/2018, que dispõe sobre o resumo das atribuições do Processo Seletivo:

Retira-se do anexo II – Resumo das Atribuições, o cargo de auxiliar em Saúde Bucal/PSF

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal/PSF

Requisitos: certificado de conclusão do Ensino Médio fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente + Curso em Saúde Bucal + registro no respectivo Conselho (CRO).

Atribuições: participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

Vertente do Lério/PE, 29 de janeiro de 2018.

DENISE MARQUES DA ROCHA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Catia Diniz de Sales

Código Identificador:FF7AD669**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EDITAL Nº 002/2018****ERRATA - EDITAL Nº 002/2018****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
DA CLASSIFICAÇÃO****Edital nº 002/2018, que dispõe sobre a classificação para o Processo Seletivo:****Onde se lê:**

A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular.

Leia-se:

A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular e Entrevista.

ANEXO II – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES

No Anexo II do Edital nº 002/2018, que dispõe sobre o resumo das atribuições do Processo Seletivo:

Onde se lê:**Cargo: Professor de Educação Física**

Requisitos: licenciatura plena em pedagogia e/ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimentos específicos.

Atribuições: Participar na elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o plano curricular e as diretrizes pedagógicas da Secretaria da Educação; - Participar da elaboração, execução e avaliação do regimento escolar e do projeto político-pedagógico da escola; - Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo do planejamento das atividades da escola; constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar

registros de observações de alunos; participar de reuniões, conselho de classe; atividades civis e extra-classe; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola, atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

Leia-se:

Cargo: Professor de Educação Física

Requisitos: licenciatura plena em Educação Física e/ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimentos específicos.

Atribuições: Participar na elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o plano curricular e as diretrizes pedagógicas da Secretaria da Educação; - Participar da elaboração, execução e avaliação do regimento escolar e do projeto político-pedagógico da escola; - Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo do planejamento das atividades da escola; constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações de alunos; participar de reuniões, conselho de classe; atividades civis e extra-classe; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola, atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

Vertente do Lério/PE, 29 de janeiro de 2018.

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito

Publicado por:

Catia Diniz de Sales

Código Identificador:F256DF3D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2017 – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS
PROPOSTA DE PREÇOS**

Processo Nº: 059/2017 – Tomada de Preços Nº 006/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, com base no parecer técnico do setor de engenharia resolveu por declarar **desclassificadas** as empresas: CONSTRUTORA LSG LTDA ME, J. V. SILVA ENGENHARIA LTDA. EPP, ALINK ENGENHARIA LTDA – EPP e CONSTRUTORA B.G. EIRELI EPP. E por terem atendido as disposições do edital foram declaradas classificadas as empresa: 1º A.D.S. CONTRUTORA LTDA ME., inscrita no CNPJ – MF sob o nº 21.591.962/0001-27, com o valor de R\$ 1.125.518,25 (um milhão cento e vinte e cinco mil quinhentos e dezoito reais e quinze centavos); 2º CORINTHO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 04.506.139/0001-62, com o valor de R\$ 1.395.695,90 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Tendo em vista ter apresentado o menor valor global foi declarada **vencedora** a empresa: A.D.S. CONTRUTORA LTDA ME., inscrita no CNPJ – MF sob o nº 21.591.562/0001-27, com o valor de R\$ 1.125.518,25 (um milhão cento e vinte e cinco mil quinhentos e dezoito reais e quinze centavos), do processo cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e drenagem de diversas ruas do bairro de Santo Ivo e Rua José Augusto Soares no Bairro do Cajá visando atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: comunicacao.cplvitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 26 de janeiro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Presidente da CPL

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:1219B0A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 063/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
029/2017 - ATO DE CONVOCAÇÃO**

Processo Nº: 063/2017 – Pregão Presencial Nº 029/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa **PERFIL GRÁFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 08.829.277/0001-33, para assinatura do instrumento de contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supra mencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 29 de janeiro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:D1A5EDC0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2018: **Licitação Fracassada.** Aquisição de 03 (três) Veículos 0Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão – PE.

Vitoria de Santo Antão, 29/01/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.

Secretária Municipal.

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva

Código Identificador:3D9828F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 003/2017, oriundo da Comissão de Licitação desta Prefeitura de Vitória de Santo Antão;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a competente Comissão Julgadora formada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: a) **Emerson Rodrigo Soares de Lima**, CPF nº 094.752.164-05; b) **Mariângela Celso Cavalcanti Borba**, CPF nº 010.662.124-85; c) **Andréa de Carvalho**, CPF nº 791.930.649-34. Com a finalidade de apreciar, analisar e julgar as Propostas Técnicas concernente a **Processos Licitatórios**, a qual tem por objetivo a contratação de agência de publicidade para a criação de logomarca, produção e execução técnica de peças e projetos publicitários; planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos; produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e/ou marketing promocional; planejamento e execução de pesquisas e

outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas, além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária para atender demandas da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:D0727A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
PROCESSO Nº: 063/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTA ANTÃO

HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 063/2017 Comissão: CPL Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 029/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de impressos para cobrança de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano para atender ao exercício de 2018 deste Município da Vitória de Santo Antão.

Comunica-se sua homologação de seu objeto da seguinte maneira:

1 - PERFIL GRÁFICA LTDA., inscrita no CNPJ – MF sob o nº 08.829.277/0001-33, vencedora do referido certame com o seguinte valor:

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
1	R\$ 0,30	Trinta centavos

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00h às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 29 de janeiro de 2018.

FABIANA DA SILVEIRA XAVIER

Secretária de Finanças

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:41AFDFEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

PROCESSO Nº 141/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DESTINADO À OBTENÇÃO DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO, ORIUNDOS DO FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO; PEM – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL; BNDES- FINEM – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, MUNICIPAL E DISTRITAL E/OU DEMAIS RECURSOS DE FINANCIAMENTOS EM VIGOR QUE POSSAM SER UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DO PAULISTA (PE), ATRAVÉS DE ENQUADRAMENTO E ANÁLISE NOS PROGRAMAS REPASSADORES DE RECURSOS, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DOS GESTORES, DO MANUAL DE INSTRUÇÃO DE PLEITOS DA SECRETARIA DO TESOIRO

NACIONAL - STN E DAS INSTITUIÇÕES DETENTORAS OU OPERADORAS DOS RECURSOS, TAMBÉM FAZEM PARTE DAS ATIVIDADES A SEREM CONTRATADAS AS PROVIDÊNCIAS POSTERIORES AO PROTOCOLO DO PROJETO/PROPOSTA NO BANCO. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa vencedora: **CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA ME**, CNPJ Nº 09.254.625/0001-54, situada a Rua Av. Agamenon Magalhães, nº 936, sala 206, Edf. Sobrado Empresarial, Espinheiro, Recife/PE, com valor global de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**

Paulista, 29/01/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Kelly Cristine Moraes de Brito

Código Identificador:020E5E41

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 078/2017

Nº CONTRATO: 078/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 094/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 050/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 062/2016, datada de 09 de setembro de 2016.

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP.

CNPJ/MF: 07.631.411/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares/odontológicos e mobiliários para a Rede de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde do Município de Paulista.

VALOR TOTAL: R\$ 89.329,00 (oitenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000691

ATIVIDADE(S): 3501 (Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 44 90 52 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 20300 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde).

TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 05/09/2017.

Paulista/PE, 05 de setembro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:533F653C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2016

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 051/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 143/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 067/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA (DEPÓSITO HOSPITALAR LTDA).

CNPJ/MF: 06.224.321/0001-56

OBJETO: Termo aditivo de inclusão de dotação orçamentária para fins de suplementação para custeio da despesa no exercício de 2017
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-0000000823
ATIVIDADE(S): 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 33 90 30 (Material de Consumo) / **FONTE:** 10300 (Imposto de Transferência- Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 28/11/2017.

Paulista/PE, 28 de novembro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

Publicado por:
 Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:28B07F4D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 079/2017

Nº CONTRATO: 079/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 094/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 050/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2016, datada de 09 de setembro de 2016.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MJ LOCAÇÕES LTDA. ME.
CNPJ/MF: 07.631.411/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários para a Rede de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde do Município de Paulista.
VALOR TOTAL: R\$ 51.713,00 (Cinquenta e um mil e setecentos e treze reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-0000000689
ATIVIDADE(S): 3501 (Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 44 90 52 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 20300 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 05/09/2017.

Paulista/PE, 05 de setembro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

Publicado por:
 Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:343DD44F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 101/2017

Nº CONTRATO: 101/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 105/2016
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 024/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 003/2016 e 438/2016.
CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. EPP.
CNPJ/MF: 08.734.790/0001-40
OBJETO: Contratação de credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde SUS, de Serviço Móvel de Mamografia Digital, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000731
ATIVIDADE(S): 4514 (Manutenção da Rede Complementar de Saúde) / **ELEMENTO(S)** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 03 de novembro de 2017.
ASSINATURA: 31/10/2017.

Paulista/PE, 31 de outubro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

Publicado por:
 Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CCF2C6CB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 076/2017

Nº CONTRATO: 076/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 094/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 050/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 064/2016, datada de 09 de setembro de 2016.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU – ME.
CNPJ/MF: 01.395.137/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e mobiliários para a Rede de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde do Município de Paulista.
VALOR TOTAL: R\$ 141.344,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-0000000699
ATIVIDADE(S): 4503 (Manutenção da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 44 90 52 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 20300 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 05/09/2017.

Paulista/PE, 05 de setembro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

Publicado por:
 Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:ED983F73

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 109/2017

Nº CONTRATO: 109/2017
PROCESSO DE ADESÃO Nº 020/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 98.751/2016-8/2017
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2016 – RP SEARH da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

CNPJ/MF: 08.934.112259/0001-27**OBJETO:** Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, para aquisição de ventiladores oscilantes de parede 60 cm para atender às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino do Paulista.**VALOR TOTAL:** R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2017-000001976**ATIVIDADE(S):** 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro); 10601 (Recursos do Salário Educação).**TIPO DE EMPENHO:** Estimativo.**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.**ASSINATURA:** 23/11/2017.

Paulista, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:6FFB10AE**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 232/2016****1º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO:** 232/2016**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 093/2016**MODALIDADE:** Dispensa nº 005/2016**PORTARIA:** 003/2016**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.**CONTRATADO:** JFN INCORPORADORA LTDA – ME.**CNPJ/MF:** 11.675.048/0001-16**OBJETO:** Termo aditivo de alteração/inclusão de Fonte de Recursos da dotação orçamentária para fins de suplementação para custeio da despesa no exercício de 2017, conforme abaixo descrito:

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde do Município do Paulista

Fundo Nota de Empenho nº 2017-000000400

Atividade: 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10300 – Impostos de Transferências - Saúde

*Valor do Empenho: R\$ 80.515,33 (oitenta mil quinhentos e quinze reais e trinta e três centavos).***TIPO DE EMPENHO:** Global.**ASSINATURA:** 16/03/2016.

Paulista/PE, 16 de março de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:92E86A85**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
227/2016****1º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO:** 227/2016**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 043/2016**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 009/216**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.**CONTRATADA:** PREVIMAGEM LTDA**CNPJ/MF:** 01.100.989/0001-78**OBJETO:** Termo aditivo de renovação prazo, ao Contrato nº 227/2016, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de saúde em média complexibilidade dos procedimentos com finalidade diagnósticas em radiologia geral, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 10 de novembro de 2017 a 09 de novembro de 2018, correspondendo a importância mensal estimada de R\$ 12.804,37 (doze mil, oitocentos e quatro reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total estimado pelo período mencionado de R\$ 153.652,44 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sétima.**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2017-000000588**ATIVIDADE(S):** 4514 (manutenção da rede complementar de saúde)**ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 20300 (Transferência de recurso do sistema único de saúde)**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL**ASSINATURA:** 23/10/2017.

Paulista/PE, 23 de outubro de 2017

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:23EA6580**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****RESULTADO RECURSOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PALMARES
2018**

INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	CARGO	RESULTADO RECURSO
201710410	ABIGAIL TORQUATO LIMA DE VASCONCELOS	03/08/1961	ASSISTENTE SOCIAL - CAPS	DEFERIDO
201710288	ADRANA SIMONE BEZERRA DA SILVA	29/02/1980	ENFERMEIRO USF	INDEFERIDO
201710219	ADRIANO JOSE DA SILVA	10/02/1987	CONDUTOR SOCORRISTA USA USB SAMU	DEFERIDO
201710249	ALESSANDRO PAULO ALVES DO REGO	29/06/1970	CONDUTOR SOCORRISTA USA USB SAMU	INDEFERIDO
201710731	ALEXANDRO ARAUJO DE JESUS	15/11/1973	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	INDEFERIDO
201710397	ALEXSANDRA BEZERRA DA SILVA	08/10/1983	ASSISTENTE SOCIAL - NASF	INDEFERIDO
201710607	AMARO JOSÉ RAMOS CALAZANS	27/05/1957	VIGIA	INDEFERIDO
201710156	ANA LUCIA CAETANO DE OLIVEIRA	07/05/1977	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	INDEFERIDO
201710189	ANA LUCIA DE ALMEIDA	22/09/1976	ENFERMEIRO SAMU	DEFERIDO
201710362	ARIADNE SIMONE LINS DE LIMA	02/01/1990	FISIOTERAPEUTA CAF	DEFERIDO
201710528	ARICELLY DE MELO AFONSO FERREIRA	21/07/1979	DIGITADOR	INDEFERIDO
201710743	ARTHUR JOSÉ RODRIGUES LOUREIRO	25/04/1986	MOTORISTA	INDEFERIDO
201710008	BEDILMA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	10/09/1969	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO
201710439	BRENO ANDREW GAUBERTO DA SILVA	11/03/1987	FISIOTERAPEUTA CAF	DEFERIDO
201710054	CARMEM NATHALLYA SANTOS JERONIMO	28/09/1992	ENFERMEIRO USF	INDEFERIDO
201710535	COSME BARBOSA DE MELO	14/10/1961	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO

201710305	DAIANE COSTA DA SILVA	16/12/1981	ASSISTENTE SOCIAL / CEREST	INDEFERIDO
201710406	DAVID DA SILVA ACIOLI SOARES	07/01/1980	ENFERMEIRO SAMU	INDEFERIDO
201710712	DAVID WILLIAMS SILVA DE ALMEIDA	28/06/1992	DIGITADOR	INDEFERIDO
201710226	DÉBORA DORLANES BARRETO DE BARROS	25/09/1987	ENFERMEIRO USF	INDEFERIDO
201710524	DUNA CAMILA DE MELO ARAÚJO	10/01/1987	ENFERMEIRO SAMU	INDEFERIDO
201710172	EDUARDO LUIS DA SILVA	16/12/1991	DIGITADOR	INDEFERIDO
201710608	EMANOEL FELIPE A ANDRADE	29/07/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
201710111	FABIANA LIMA WNADELEY SANTOS	14/08/1981	ASSISTENTE SOCIAL - NASF	INDEFERIDO
201710224	FABIOLA ARAUJO BARROS	05/08/1967	FONOAUDIOLOGO NASF	DEFERIDO
201710058	FABSON RICARDO P. DA SILVA	19/06/1979	CONDUTOR SOCORRISTA USA USB SAMU	INDEFERIDO
201710211	FLAVIA MAYRA D BARROS COSTA	11/04/1988	AUXILIAR DE FARMACIA	DEFERIDO
201710666	GABRIELA MARILIA BRAZ DE SANTANA SILVA	13/08/1974	ASSISTENTE SOCIAL - NASF	DEFERIDO
201710335	GARDÊNIA AMORIM GOMES	24/08/1989	PSICOLOGA INFANTIL	INDEFERIDO
201710024	GERSSIANE ROBERTA SILVA RODRIGUES	20/11/1994	FISIOTERAPEUTA CAF	INDEFERIDO
201710325	GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/05/1990	DIGITADOR	INDEFERIDO
201710526	GISELLE AMISKA SOARES	12/06/1985	CIRURGIÃO DENTISTA USF	INDEFERIDO
201710093	GRAZIELY MARIA SILVA DE LIMA	11/10/1987	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	DEFERIDO
201710286	HUMBERLANIA MARIA DE LIMA SAMPAIO	09/04/1987	DIGITADOR	DEFERIDO
201710231	INGRYD MILENA CAMPOS GAMA	02/12/1990	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
201710059	ISABELA ALVES PEREIRA	19/07/1993	ENFERMEIRO SAMU	INDEFERIDO
201710159	IVANILDO CORDEIRO FILHO	02/05/1970	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
201710458	JAIR PINHEIRO DE MOURA	11/11/1977	MOTORISTA	DEFERIDO PARCIALMENTE
201710100	JEFFERSON PEREIRA GONÇALVES	10/07/1978	CONDUTOR SOCORRISTA USA USB SAMU	INDEFERIDO
201710543	JESSIANNE CARLA DA SILVA VASCONCELOS	13/06/1990	NUTRICIONISTA NASF	DEFERIDO PARCIALMENTE
201710443	JOÃO DE BARROS CAMPELO NETO	02/09/1962	VIGIA	INDEFERIDO
201710006	JOSE AUGUSTO DINIZ DE MOURA	14/03/1994	DIGITADOR	INDEFERIDO
201710297	JOSE WILSON BEZERRA INACIO	15/07/1987	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	INDEFERIDO
201710043	JOSEANE MARIA DA SILVA	01/03/1979	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
201710553	JOSIAS NELSON TORRES AMORIM	25/03/1982	ENFERMEIRO SAMU	INDEFERIDO
201710046	KELLY PATRICIA CANTO DE MELO	11/05/1985	ENFERMEIRO SAMU	INDEFERIDO
201710347	LAIS GLEYSE MARCELINO DE LIMA	22/05/1994	NUTRICIONISTA NASF	DEFERIDO
201710225	LUANA MARIA SILVA DE VASCONCELOS	22/06/1983	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
201710396	LUCAS RAFFAEL BORBA SILVA	04/04/1996	DIGITADOR	INDEFERIDO
201710223	LUCIANA MARIA SANTANA SILVA	06/09/1977	ASSISTENTE SOCIAL - NASF	DEFERIDO
201710534	LUCICLEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS	30/07/1981	ASSISTENTE SOCIAL - CAPS	INDEFERIDO
201710438	MAGNO PEREIRA DA SILVA	03/01/1983	CONDUTOR SOCORRISTA USA USB SAMU	INDEFERIDO
201710052	MARCELANIA BARRETO DA SILVA	09/08/1985	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
201710513	MARIA BETÂNIA CAVALCANTI FULGINO DE MELO	17/12/1963	CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTE PNE	INDEFERIDO
201710468	MARIA CECÍLIA N.F. DE ALBUQUERQUE	30/03/1979	ENFERMEIRO USF	INDEFERIDO
201710056	MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA	20/09/1977	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	INDEFERIDO
201710271	MARIA IARA DE ALMEIDA	02/11/1982	ENFERMEIRO SAMU	INDEFERIDO
201710336	MARIA MARIANA MELO SOARES DA ROCHA	01/04/1993	BIOMEDICO CTA	INDEFERIDO
201710109	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA	28/02/1980	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
201710176	MARIANA QUINTELA SOUZA DE BARROS	12/10/1987	CIRURGIÃO DENTISTA USF	DEFERIDO
201710011	MARIANAREIS MIRANDA WANDERLEY	27/10/1992	NUTRICIONISTA NASF	INDEFERIDO
201710096	MAURICIO DAMIAO DA SILVA	18/08/1977	CONDUTOR SOCORRISTA USA USB SAMU	INDEFERIDO
201710476	MAYARA LUIZA SANTOS DE ARAÚJO	19/12/1987	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	INDEFERIDO
201710127	MICHELLY PATRICIA DA SILVA PINHEIRO	02/12/1985	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
201710494	MICHELY DE JESUS BONIFÁCIO	29/05/1983	ENFERMEIRO CAPS	INDEFERIDO
201710206	MONICA PATRICIA BARBOSA DA SILVA	25/04/1976	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
201710556	MORGANA SALIYONARA PEREIRA DA SILVA	17/08/1993	ASSISTENTE SOCIAL / CEREST	INDEFERIDO
201710306	NEYLLA BEATRIZ DA SILVA	05/09/1985	ENFERMEIRO SAMU	DEFERIDO PARCIALMENTE
201710088	PATRICIA JANIELE CARMELINO SOARES	27/07/1992	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO
201710185	RAFAEL DE SOUSA CARVALHO	27/08/1988	CIRURGIÃO DENTISTA BUCO	DEFERIDO
201710031	RAFAELA MARIA VICENTE	28/02/1988	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
201710316	RAMON VITOR DE SOUZA LEAL	09/12/1989	ENFERMEIRO SAMU	INDEFERIDO
201710220	RICARDO BEZERRA DA SILVA	23/03/1986	CONDUTOR SOCORRISTA USA USB SAMU	DEFERIDO
201710036	SANDRO TOME BARBOSA DE OLIVEIRA	14/06/1970	MOTORISTA	INDEFERIDO
201710186	SERGIO DIAS NERI BRANES	15/09/1981	CONDUTOR SOCORRISTA USA USB SAMU	DEFERIDO
201710435	SIMONE BRANDER PEREIRA DA COSTA	14/10/1987	FISIOTERAPEUTA CAF	DEFERIDO
201710718	ULISSES DANIEL DA SILVA FILHO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
201710290	VANIA PAULA LINS BARBOSA	10/08/1978	ENFERMEIRO USF	INDEFERIDO
201710066	VITORIA PATRICIA MIGUEL DA SILVA	20/04/1998	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	INDEFERIDO
201710581	WELLINGTON SEVERINO DE SANTANA	04/01/1979	CONDUTOR SOCORRISTA USA USB SAMU	INDEFERIDO

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:F4926BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO RECURSO ISENÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PALMARES 2018

INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	CARGO	RESULTADO RECURSO
201710069	FERNANDA RODRIGUES MENDES	06/09/1984	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAMU	DEFERIDO APÓS RECURSO
201710072	JOSE ALMIR ALVES DA SILVA	20/01/1986	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAMU	APRESENTOU COMPROVANTE DE PAGAMENTO
201710449	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MIRANDA VENGASTA	30/01/1976	ASSISTENTE SOCIAL - NASF	APRESENTOU COMPROVANTE DE PAGAMENTO
201710187	MARIA VANESSA B DA SILVA	12/11/1984	RECEPCIONISTA	APRESENTOU COMPROVANTE DE PAGAMENTO
201710448	MARIVALDO DE OLIVEIRA VENGASTA JUNIOR	17/01/1976	RECEPCIONISTA	APRESENTOU COMPROVANTE DE PAGAMENTO
201710232	ROBSON MARTINS DOS SANTOS	29/10/1985	DIGITADOR	DEFERIDO APÓS RECURSO

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:7E531B2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017

Aos 18 (dezoito) de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete), presentes, de um lado o MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35, situado à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela , a Sra. Patrícia Moura Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.231.114-24, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.397.635/0001-00, com sede na Av. Frei Damião de Bozzano, 16, Quadra 2, Anexo A, Dom Helder Câmara, na cidade de Garanhuns – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Danilo de Melo Ximendes, CPF: nº 057.007.004-09, residente e domiciliado na Av. Frei Damião de Bozzano, 18, Quadra 2, Anexo A, Dom Helder Câmara, na cidade de Garanhuns – PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para Registro de Preços para contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de de Kit Merenda para os Alunos da Rede Municipal de Ensino e Material e utensílios de Copa e Cozinha para as cozinhas e secretarias das escolas da rede municipal de Ensino., conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
1	CANECA COM ALÇA: Produzidas em polietileno, atóxico, alça lateral para fácil manuseio, canecas teles copáveis, empilháveis, resistente a quedas. Comporta: 300 ml. - Cor: Azul - Paredes internas e externas lisas, pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados. Resistente à temperatura de 100°Celsius, por no mínimo 20 minutos.	UND	PLAS UTEL	10.000	R\$ 1,71	R\$ 17.100,00
2	PRATO: Produzido em polietileno, atóxico, telescópaveis, empilháveis, fácil armazenamento e limpeza, resistente a quedas, Empilhável acabamento boleado nas suas extremidades. Comporta: 600 ml Paredes internas e externas lisas, pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados. Resistente à temperatura de 100°Celsius, por no mínimo 20 minutos.	UND	PLAS UTEL	10.000	R\$ 2,07	R\$ 20.700,00
3	COLHER: Boca concha 4cm, Produzidos em polietileno, atóxicos, aditivado, levemente maleável, resistente a quedas, acabamento boleado nas suas extremidades. Dimensão externa: 18 CM, Comporta: 10ml, Paredes internas e externas lisas, pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados. Resistente à temperatura de 100°Celsius, por no mínimo 20 minutos	UND	PLAS UTEL	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
4	Concha Linha Hotel:50cm em Alumínio, tolerancia de +/-10%	UND	BALDOINO	200	R\$ 22,44	R\$ 4.488,00
5	Escumadeira Linha Hotel: 50Cm em Alumínio, tolerancia de +/-10%	UND	BALDOINO	200	R\$ 16,65	R\$ 3.330,00
6	Pegador Universal: Em aço inox, com 29cm de comprimento. tolerancia de +/-10%	UND	BALDOINO	200	R\$ 9,14	R\$ 1.828,00
7	Garfos grandes: Feito totalmente em aço inoxAISI 304 ou 430, Comprimento: 50cm, Espessora 2,5mm tolerancia de +/-10%	UND	BALDOINO	200	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00
8	Colher Grandes: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430 Comprimento: 50cm, Espessora 2,5mm tolerancia de +/-10%	UND	BALDOINO	200	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00
9	GARRAFA TERMICA 1Lt: Para Café ou Chá:Com capacidade de 1 litro; tipo rolha; ampola de vidro; corpo em polipropileno;fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno tipo copo; com alça lateral.	UND	ALADIN	30	R\$ 24,66	R\$ 739,80
10	GARRAFA TERMICO 5Lt: : Com capacidade de 5 litro; tipo rolha; corpo em polipropileno; com tampa em polipropileno tipo copo; com alça lateral no mesmo material.	UND	ALADIN	15	R\$ 34,13	R\$ 511,95
11	GARRAFA TERMICA 2Lt: Para Café ou Chá: Com capacidade de 2 litro; tipo rolha; ampola de vidro; corpo em polipropileno;fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno tipo copo; com alça lateral.	UND	ALADIN	40	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
12	PANELA DE PRESSÃO 10Lt: Em Alumínio, Acabamento Polido, Fechamento interno, Válvula de Segurança, Tampa com válvula, com selo do INMETRO.	UND	BALDOINO	30	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
13	PALENA DE PRESSÃO 20Lt: Em Alumínio, Acabamento Polido, Fechamento externo, Válvula de Segurança, Tampa com válvula, com selo do INMETRO.	UND	BALDOINO	40	R\$ 234,75	R\$ 9.390,00
14	CAÇAROLAS DE ALUMÍNIO 12Lt. Em alumínio polido industrial, linha hotel; Com tampa e pegador de tampa no mesmo material; Com alças bilaterais em alumínio polido, Espessura de, no mínimo, 2,5mm.	UND	BALDOINO	60	R\$ 89,57	R\$ 5.374,20
15	CAÇAROLAS DE ALUMÍNIO 20Lt. Em alumínio polido industrial, linha hotel; Com tampa e pegador de tampa no mesmo material; Com alças bilaterais em alumínio polido, Espessura de, no mínimo, 2,5mm.	UND	BALDOINO	60	R\$ 108,55	R\$ 6.513,00
16	CAÇAROLAS DE ALUMÍNIO 50Lt. Em alumínio polido industrial, linha hotel; Com tampa e pegador de tampa no mesmo material; Com alças bilaterais em alumínio polido, Espessura de, no mínimo, 2,5mm.	UND	BALDOINO	60	R\$ 224,76	R\$ 13.485,60
17	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 12Lt. Em alumínio polido industrial, linha hotel; Com tampa e pegador de tampa no mesmo material; Com alças bilaterais em alumínio polido, Espessura de, no mínimo 2,3mm.	UND	BALDOINO	60	R\$ 74,67	R\$ 4.480,20
18	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 30Lt. Em alumínio polido industrial, linha hotel; Com tampa e pegador de tampa no mesmo material; Com alças bilaterais em alumínio polido, Espessura de no mínimo, 2,3mm.	UND	BALDOINO	60	R\$ 144,97	R\$ 8.698,20
19	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 50Lt. Em alumínio polido industrial, linha hotel; Com tampa e pegador de tampa no mesmo material; Com alças bilaterais em alumínio polido, Espessura de no mínimo 2,3mm.	UND	BALDOINO	60	R\$ 209,77	R\$ 12.586,20
20	BACIA EM ALUMÍNIO: COM CAPACIDADE PARA 33 LITROS variação de +/- 3cm.	UND	BALDOINO	60	R\$ 45,80	R\$ 2.748,00
21	BACIA EM POLIPROPILENO; TIPO CANELADA; COM CAPACIDADE PARA 13,5 LITROS variação de +/- 5cm.	UND	BALDOINO	200	R\$ 5,88	R\$ 1.176,00
22	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE: Fabricado em alumínio polido tipo hotel, retangular, Com alças resistentes nas laterais, CxLxA 60cmx40cmx8cm, espessura de no mínimo 2,5, tolerância de +/-10%.	UND	BALDOINO	60	R\$ 109,55	R\$ 6.573,00
23	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA: Fabricado em alumínio polido tipo hotel, retangular, Com alças resistentes nas laterais, CxLxA 41cmx29cmx5cm, espessura de no mínimo 2,5. Tolerância de +/-10%.	UND	BALDOINO	60	R\$ 149,65	R\$ 8.979,00

24	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 5Lt. Com tampa e alças, com capacidade para 5 litros, Em alumínio polido, tipo hotel, Com tampa, Com alças laterais, Espessura: 2mm.	UND	BALDOINO	60	R\$ 51,40	R\$ 3.084,00
25	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO 10Lt. Com tampa e alças, com capacidade para 5 litros, Em alumínio polido, tipo hotel, Com tampa, Com alças laterais, Espessura: 2mm.	UND	BALDOINO	60	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60
26	Colher de Mesa em aço inox monobloco: Espessura do aço que garanta maior resistência ao produto, evitando deformações. Caixa com 12und	CX	TRAMONTINA	40	R\$ 27,35	R\$ 1.094,00
27	Faca de Mesa em aço inox monobloco: Espessura do aço que garanta maior resistência ao produto, evitando deformações. Caixa com 12und	CX	TRAMONTINA	40	R\$ 38,15	R\$ 1.526,00
28	Garfo de Mesa em aço inox monobloco: Espessura do aço que garanta maior resistência ao produto, evitando deformações. Caixa com 12und	CX	TRAMONTINA	40	R\$ 27,35	R\$ 1.094,00
TOTAL GLOBAL R\$ 152.581,75 (Cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).						

Empresa: XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP

CNPJ: 19.397.635/0001-00

VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 152.581,75 (Cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório nº 069/2017, Pregão Presencial SRP nº 035/2017, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 -DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

ÓRGÃO:	8000 – Sec. Educação
UNIDADE:	8002 – Deptº de Ensino
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB-FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	1204 – Man. Desenv. Educação Básica
AÇÃO:	2.137 – Man. Ações vinculada ao Sal. Educação.
DESPESA:	710 – 3.3.90.30.00

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira - PE, 18 de Outubro 2017.

PATRICIA MOURA PINHEIRO	DANILO DE MELO XIMENDES
Secretária Municipal de Educação	Ximendes & Alves Mercadinho LTDA – EPP
Município de Pesqueira	Contratado
Contratante	

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:648EC98B